



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 026/2024 – SRP - LEI 14133/2021

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS - BA
CNPJ 16.233.439/0001-02

DEMANDANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

SIGILOSO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

ABERTURA DE PROPOSTA – 06/11/2024 – AS 09:00
INICIO DA DISPUTA – 06/11/2024 – AS 09:00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO/FECHADO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024**

Regida pela Lei nº 14.133/2021 com aplicação subsidiária ao Decreto Municipal nº 11.720 de 23/02/2024, 11.721 de 23/02/2023 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

Órgão(s) Participante(s):

Secretaria Municipal de Gestão

I – Processo Administrativo:

111/2024

II – DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

06/11/2024 – 09h00min (Horário De Brasília), no endereço eletrônico:
<https://licitanet.com.br/>

III – INÍCIO DA DISPUTA:

06/11/2024 – 09h00min (Horário De Brasília), no endereço eletrônico:
<https://licitanet.com.br/>

IV – LOCAL:

06/11/2024 – 09h00min (Horário De Brasília), no endereço eletrônico:
<https://licitanet.com.br/>

V – OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS.

VI – PRAZOS:

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme estabelecido no termo de referência.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses;

VII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal/fatura e respectiva conferência

VIII – LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados conforme termo de referência

IX – ANEXOS:

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO 02 – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO 03 – DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DESPESA;

ANEXO 04 – PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO 05 – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS;

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP;

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO;

ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO 13 – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO 14 – CADASTRO DE RESERVA.

ANEXO 15 – MODELO PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024**

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** – Estado da Bahia, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, por determinação do Ilmo. Sr. Jairo Bonfim de Azevedo, Secretário Municipal de Gestão Interino, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021, pelo Decreto Municipal nº 11.600 de 02/01/2024, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – internet, através do site <https://licitanet.com.br/>.

1. REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei nº 14.133, de 17 de julho de 2002;
- 1.2. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 1.3. Decreto Municipal nº 11.720 e 11.721 de 23 de fevereiro de 2024 e alterações posteriores.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica no site <https://licitanet.com.br/>**;

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações-e” constante da página eletrônica <https://licitanet.com.br/>;

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Início do recebimento das propostas:	<u>25/10/2024 a partir das 09:00hs</u>
Abertura das Propostas:	<u>06/11/2024 a partir das 09:00hs</u>
Início da Disputa:	<u>06/11/2024 a partir das 09:00hs</u>



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à [HTTPS://LICITANET.COM.BR/](https://licitanet.com.br/);

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. É vedada à participação direta na presente licitação de:

- a) Pessoa física;
- b) Consórcio de empresas;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresa que estiver sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) Empresa que esteja suspensa de licitar ou contratar no âmbito do Município de Eunápolis-Bahia e/ou declarada inidônea por qualquer Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, na data da licitação e;
- f) Empresa que tiver promovido qualquer tipo de dano ao município, que se comprove com parecer jurídico ou laudo técnico ou mesmo notificação, mesmo que seja mora no prazo.
- g) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- h) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- i) Empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador,
- j) acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- k) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- l) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- m) Empresas controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- n) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- o) Agente público do órgão ou entidade licitante;
- p) Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- q) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- r) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- s) O impedimento de que trata a alínea “k” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- t) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa que se referem as alíneas “h e i” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- u) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- v) O disposto nas alíneas “h e i” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- w) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei 14.133/2021
- x) A vedação de que trata a alínea “o” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ao sistema **no site** <https://licitanet.com.br/>, até o horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.5.1. Todas as ações referente ao certame serão realizados no sistema licitacoes-e (<https://licitanet.com.br/>), não sendo aceito a utilização de qualquer outro sistema ou meio



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

para cadastro de propostas e documentações.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto ao portal (<https://licitanet.com.br/>), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu Login e senha de acesso, na agência de preferência da LICITANTE.

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo (se houver) e em caso de itens específicos mediante solicitação do Agente de Contratação, com a inserção de catálogos do fabricante.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo XI, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema ([HTTPS://LICITANET.COM.BR/](https://LICITANET.COM.BR/)), informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITANET:

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado ao sistema (<https://licitanet.com.br/>), atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: (<https://licitanet.com.br/>);

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, sob a responsabilidade do seu usuário.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.2. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

7.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao <https://licitanet.com.br/>, no Telefone: (34) 2512-6500 ou no E-mail: fornecedor@licitanet.com.br ou comercial@licitanet.com.br.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

8.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

8.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

8.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas formas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

8.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16, da Lei nº 14.133/2021.

8.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021;

8.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame, para aquele item;

8.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 8.4 ou 8.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, neste Edital.

8.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

8.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

8.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 8.11 possuirá caráter sigiloso** para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor total do lote;

9.1.2. Marca;

9.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas;

9.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos;

9.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 300,00 (trezentos reais).

10.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico SRP o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.14.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.14.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.14.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.14.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.21.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

após a comunicação automática para tanto.

10.21.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.21.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de município, no território do Estado em que este se localiza;

10.22.2.2. Empresas brasileiras;

10.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.23. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2011.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.25. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.27. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.28. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.29. A critério do Pregoeiro, poderá ser exigida planilha de composição de custos e formação de preços dos produtos envolvidos na contratação e sua apresentação será no prazo máximo de 02 (duas) horas a partir da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento implicará na desclassificação da arrematante.

10.30. Após o encerramento da etapa competitiva, fica oportunizado a todos os licitantes do certame, arrematantes ou não, a manifestação acerca da intenção de compor o Cadastro de Reserva, POR ITEM/LOTE, no prazo máximo de 03 (três) horas.

10.31. A manifestação de que trata o item 10.30 deverá ser, exclusivamente, através do e-mail: copel@eunapolis.ba.gov.br, conforme Modelo do Anexo XIII deste Edital.

11. FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sóciomajoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, § 1º).

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, § 2º).

11.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPS, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 deste edital.

11.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observando o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

11.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.7.1. Contiver vícios insanáveis;

11.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

11.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

11.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

11.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

11.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante;

11.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

11.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último eo valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido descomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi- integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo do demais licitantes.

11.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste edital, a proposta do licitante será recusada.

11.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de habilitação, nas condições seguintes:

- a) No caso de empresário individual, Requerimento de Empresário (última alteração).
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente consolidado, à luz do Novo Código Civil Brasileiro, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente consolidado, à luz do Novo Código Civil Brasileiro, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) Decreto de autorização no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.
- g) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação

12.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de fatos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- a.1) Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do resultado dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da Lei, que demonstrem a situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios.
- b.1) Entende-se por “último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei”, o prazo estabelecido no art. 1.078 do Código Civil (CC), portanto até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Assim, os documentos referidos na letra “b” devem contemplar os exercícios sociais de 2022 e 2023.
- b.2) Será considerado aceito, na forma da lei, o balanço patrimonial assim apresentado:
 - I. Para Sociedades Anônimas, cópia da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do licitante;
 - II. Para as demais empresas, cópias legíveis do Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e de encerramento registrados na Junta Comercial ou Cartório;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

III. As empresas com menos de 1 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de Final de Exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis na forma da lei envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquidos relativos ao período de sua existência.

- b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do resultado dos últimos exercícios sociais deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- b.4) Serão aceitos documentos autenticados digitalmente por Juntas Comerciais, desde que seja possível a sua validação através de acesso a website.
- c) Apresentar o cálculo dos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das fórmulas constantes no Anexo IX – Análise Contábil e Financeira, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado igual ou maior do que 1 (um) em todos os índices aqui mencionados.
- c.1) Reserva-se ao Pregoeiro o direito de efetuar os cálculos, caso o memorial dos cálculos dos índices não seja apresentado.

12.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.1. Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante fornecido ou estar fornecendo produtos compatíveis e pertinentes com o objeto licitado.

- a) Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e período da contratação.
- a) Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e período da contratação.
- b) Alvará Sanitário comprovando a regularidade das instalações da proponente, emitido por autoridade sanitária do local da sede da licitante, com validade na data da licitação. Não serão aceitos protocolos.
- c) Declaração de pleno conhecimento do edital, conforme modelo anexo.

12.5.2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

- a) Para os produtos de origem animal, deverá ser apresentado comprovante de registro do estabelecimento do produtor/fabricante junto ao SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual), mediante apresentação de declaração, certificado e/ou título de registro expedido pelo órgão fiscalizador competente das áreas de saúde e agricultura (os documentos solicitados acima só terão validade com a assinatura do responsável técnico da empresa fornecedora);



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

b) Laudos com o controle microbiológico dos produtos de origem animal constando a assinatura de profissional devidamente habilitado.

12.5.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.5.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.5.6. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.5.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.5.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.5.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.5.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.5.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.5.12. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.5.13. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

12.5.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

(Lei nº 14.133/2021, art. 64):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.5.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.5.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

12.5.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

13.2. A impugnação ou o pedido de esclarecimento deverão ser enviados via sistema, na plataforma <http://licitanet.com.br>.

13.2.1. O documento enviado deverá constar nome e CPF quando pessoa física ou razão social e CNPJ quando pessoa jurídica.

13.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

13.3.1. Excepcionalmente e devidamente justificado, o prazo para resposta dos pedidos de esclarecimentos ou impugnação poderá ser prorrogado até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, promovendo-se, se for o caso, o adiamento da sessão pública.

- a) As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas diretamente no site www.eunapolis.ba.gov.br/site/licitacoes.
- b) A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

- c) Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, enviado diretamente no sistema, plataforma <http://licitanet.com>, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de até 60 (sessenta) minutos e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em ata de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

registro de preço, cuja minuta consta em anexo a este Edital;

16.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preço será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária;

16.3. A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e cédula de identidade do representante;

16.4. A critério da administração, o prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária;

16.5. A Ata de Registro de Preço terá validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura.

16.6 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cuja vigência poderá ser de até 12 (doze) meses;

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do termo de contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

17.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na Minuta de Contrato, anexo a este Edital.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

21.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

21.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

21.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

21.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

21.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

21.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

21.1.5. fraudar a licitação

21.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

21.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

21.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.2.1. advertência;

21.2.2. multa;

21.2.3. impedimento de licitar e contratar e



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

21.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

21.3.2. as peculiaridades do caso concreto

21.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

21.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

21.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo **máximo de 30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

21.4.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

21.4.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

21.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, 21.1.7 e 21.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

21.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas na legislação.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

21.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios de isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

22.10. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Transparência, www.eunapolis.ba.gov.br e no <https://licitanet.com.br/>

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) ANEXO II – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- c) ANEXO III – DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DESPESA;
- d) ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS;
- e) ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;
- f) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- g) ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- h) ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS;
- i) ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- j) ANEXO X – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP;
- k) ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO;
- l) ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- m) ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- n) ANEXO XIV – CADASTRO DE RESERVA
- o) ANEXO XV – MODELO PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Jairo Bonfim de Azevedo
Secretário Municipal de Gestão Interino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

1-OBJETO

Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa dar continuidade e garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências dos Departamentos, Núcleos e Secretarias da Administração Municipal suprimindo assim a necessidade de consumo dos servidores, gestores e munícipes visitantes conforme as atribuições dos órgãos, buscando propiciar a manutenção adequada das unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, como exemplo a disponibilização do café em cada departamento/unidade.

A aquisição dos gêneros alimentícios possibilitará a composição de alimentação para programas de Assistência Social e saúde, mantendo em condições adequadas suas ações, além da manutenção das demandas de rotinas desenvolvidas pelas demais secretarias municipais.

Trata-se de fornecimento contínuo, independente do exercício financeiro ou época do ano, devido à necessidade de manter constantemente a disponibilidade desses produtos aos servidores e ao público em geral que visita as dependências municipais.

Diante do exposto, torna-se indispensável à abertura de procedimento licitatório, conforme especificações constantes neste instrumento para aquisição ora pretendida.

No que se refere à dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP), este é de fundamental relevância em diversos processos, porém por se tratar de fornecimento contínuo, a opção de dispensá-lo se justifica visto todas as condições e particularidades necessárias para a contratação estão detalhadamente descritas e especificadas neste Termo de Referência.

DO QUANTITATIVO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

O quantitativo total estimado para cada item foi apurado através do somatório das quantidades apontadas por cada Secretaria através da planilha que segue anexa a este termo, tendo como referência os itens licitados no exercício de 2023, havendo pontuais alterações, sendo que, cada secretaria justificou sua demanda e alterações através dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e seus anexos.

Vale ressaltar que os itens registrados no último processo licitatório e que no decorrer da vigência não houveram solicitações, foram desconsiderados para este novo processo.

Dentre as alterações ocorridas em relação ao processo anterior, destaca-se:

SECRETARIA DE SAÚDE

- O aumento no quantitativo de alguns itens na solicitação da Secretaria de Saúde mediante a implantação de uma nova unidade no ano 2024 denominada **Casa de Parto**, a qual necessita destes alimentos, justificando assim o aumento de demanda.
- Devido ao equívoco de troca de unidades de medida do item leite em pó integral (200g) destinado a Secretaria de Saúde no processo de 2023, foi realizado o **Pregão Nº 008/2024**, específico do item e exclusivo para a Secretaria de Saúde. Desse modo a quantidade solicitada para este novo processo em trâmite, é proporcional ao consumo e considerando ainda uma nova unidade que é a Casa de Parto.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A secretaria de Assistência Social realizou uma **redução** nos quantitativos de diversos itens visto que, não houve demanda para os mesmos. A exemplo do Achocolatado em Pó (-408 pct), Café (-1.464 pct), Coco Ralado (-320 und), dentre outros, conforme anexo I do DFD da secretaria.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Foi acrescido alguns itens (Chás, Sucos, Biscoitos, Laticínio e frutas), necessários visando atender a demanda de realização de reuniões, capacitações e treinamentos entre a equipe da Secretaria.

SECRETARIA DE GOVERNO

Visando adequar à real demanda de consumo, reduziu-se o quantitativo do item **Açúcar** e aumentou o quantitativo do item **café**.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Para esta Secretaria foi reajustado para mais o item **café**, visto que a quantidade anterior destinada a esta Secretaria não foi suficiente para atender a demanda.

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA Para dar suporte aos eventos, oficinas esportivas e culturais que ocorrem regularmente, promovendo uma interação comunitária e o desenvolvimento social, foi acrescido em seu pedido (DFD) os itens Suco e Refrigerante 2Lt.

Para as demais secretarias, não houve alteração em relação ao licitado no processo anterior, visto que tem atendido satisfatoriamente à demanda.

Ressalta-se ainda que os quantitativos tratam-se de estimativa de consumo, ou seja, não sendo processado para aquisição certa, mas para futuras e eventuais aquisições que se fizerem necessárias em razão do consumo e utilização provável por toda administração.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além do cumprimento das condições habilitatórias estabelecidas pela Lei 14.133/2021, em virtude de suas particularidades, a contratação da solução objeto deste Termo de Referência apresentará os seguintes requisitos:

- Alvará de Funcionamento emitido por órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para comprovação que o estabelecimento está regularizado perante o órgão competente e autorizado a funcionar;
- Alvará Sanitário comprovando a regularidade das instalações da proponente, emitido por autoridade sanitária do local da sede da licitante, com validade na data da licitação. Não serão aceitos protocolos;
- Para os produtos de origem animal, deverá ser apresentado comprovante de registro do estabelecimento do produtor/fabricante junto ao SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual), mediante apresentação de declaração, certificado e/ou título de registro expedido pelo órgão fiscalizador competente das áreas de saúde e agricultura (os documentos solicitados acima só terão validade com a assinatura do responsável técnico da empresa fornecedora);
- Laudos com o controle microbiológico dos seguintes produtos de origem animal: carnes, ovos, iogurte e queijo, constando a assinatura de profissional devidamente habilitado.

DAS AMOSTRAS

Para assinatura da ata de registro de preços, a empresa deverá apresentar ao núcleo de compras e



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

suprimentos no prazo de até 01 (um) dia útil, uma amostra dos itens abaixo:

CAFÉ - torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo....

BISCOITO DE SAL - cream cracker, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto.

As amostras serão analisadas quanto à palatabilidade, aroma, rendimento, consistência, textura. Somente após a aprovação a empresa poderá fazer a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.

As amostras deverão ser encaminhadas em embalagem que assegure perfeitas condições de análise, devidamente identificadas (nome do fornecedor, número do pregão e o lote de referência do item). O município de Eunápolis não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise, nem com o custo para envio do mesmo.

O Núcleo de Compras e Suprimentos terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para análise e emissão de parecer das amostras.

Caso não sejam aprovadas, a empresa deverá apresentar, produto de melhor qualidade sem alteração do preço final de sua proposta e sem ônus para o município.

Caso a empresa se recuse a apresentar novas amostras quando convocada, a mesma será desclassificada, sendo convocado o remanescente.

4 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Todos os itens a serem adquiridos devem ser bem acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para o consumo, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia e validade, conforme suas características.
- O transporte dos produtos deverá ser feito em veículos apropriados conforme as necessidades de conservação, acomodação e qualidade de cada gênero alimentícios, utilizando quando for o caso transportes com carroceria fechada, com refrigeração, com certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária;
- A carga e descarga dos gêneros alimentícios correrá a conta da CONTRATADA, sem ônus para a contratante, ou cobrança de frete;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

- Os funcionários da Contratada, responsáveis pela entrega dos alimentos, deverão estar devidamente identificados para acesso às dependências dos órgãos municipais, e a contratada deverá executar as entregas de acordo com os procedimentos exigidos nos critérios descritos no Termo de Referência.
- A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para entregas;
- O produto deve apresentar em seu rótulo: data de fabricação, prazo de validade e composições, de forma a atender a legislação vigente e pertinente ao produto;
- A frequência de fornecimento será conforme a demanda de cada setor, respeitando os dias úteis para a entrega dos gêneros alimentícios;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos gêneros alimentícios que serão entregues;
- Preferencialmente, visando promover o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, considerando o art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
- É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação de outras penalidades cabíveis.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que os produtos a serem licitados caracterizam-se como bens de natureza comum, que não demandam maiores especialidades além das usuais, existindo um grande número de fornecedores disponíveis no mercado e suas demandas são recorrentes durante todo o ano, cuja interrupção pode prejudicar a essencialidade principalmente dos programas que oferecem refeições aos seus usuários; A adoção do pregão eletrônico por sistema de registro de preços é a solução mais viável, pois, proporcionará aumento de competitividade, maior agilidade nas aquisições, evita o armazenamento de grandes quantidades do produto, não compromete recursos orçamentários e financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da solicitação da demanda, alcançando assim, menores custos possíveis e ao atendimento da necessidade da Administração, além de manter o preço registrado em ata de registro de preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades em separado.

No entanto, o agrupamento desses itens em lotes se torna mais atrativo por gerarem maior valor de contratação futura, possibilitando maior economia de escala com a redução de preços por parte dos licitantes em razão de maior volume de itens e reduzindo as chances de desinteresse por itens não tão atrativos por conta de baixo valor, ocasionando itens deserto por falta de atratividade pelo valor tomado isoladamente.

Vale esclarecer que os itens estão agrupados por guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

Diante da necessidade de maior celeridade no trâmite deste processo para a futura contratação pretendida, visto o baixo estoque e/ou esgotados dos produtos atualmente, não haverá a divulgação de intensão de registro de preços.

6- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO PRODUTO

Os gêneros alimentícios serão recebidos ou aceitos obedecendo aos seguintes critérios:

- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues PARCELADAMENTE por ocasião da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, sendo admitido um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento.
- A Contratada deverá fornecer todos os produtos nos preços, prazos e formas, com qualidade de acordo com as especificações contidas neste termo;
- Caso os gêneros alimentícios fornecidos se encontrem desconforme o descrito neste termo, o Município notificará a contratada, constituindo, dentre outras, causas de não recebimento dos produtos;
- A obrigação da entrega dos produtos restará configurada após recebimento pela contratada das respectivas Ordens de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Compras.

Serão rejeitados os produtos entregues em desacordo com o constante da planilha deste termo ou ainda:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

- Que as marcas dos gêneros alimentícios apresentados estejam em desacordo com as contratadas, salvo se de qualidade similar, a ser verificado a critério do órgão recebedor;
- Quando houver qualquer situação em desacordo entre os gêneros alimentícios entregues e o contratado ou ordem de fornecimento;
- Constatada alguma irregularidade quanto ao produto entregue, o Município poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição e deverão ser substituído(s) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- A carga e descarga dos gêneros alimentícios correrá a conta da CONTRATADA, sem ônus para a contratante, ou cobrança de frete;
- Os produtos serão **recebidos provisoriamente** no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente, pelo(a) responsável por acompanhar a fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e na proposta;
- O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

A CONTRATANTE recusará os gêneros alimentícios quando:

1. Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com contrato ou ordem de fornecimento;
2. Os gêneros alimentícios apresentarem vícios de qualidade ou tiverem sido prestados de forma imprópria para uso ou com defeitos de fabricação;
3. Quando não atenderem as especificações técnicas, descritivas ou de prazo de validade;

7 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas ajustadas e as normas da Lei nº14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

As comunicações entre as partes devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

DA CONTRATADA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

- Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
- Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
- Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Fiscalização da Contratante, inerentes ao objeto desta contratação;
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações vinculados à contratação;
- Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação à CONTRATANTE com relação aos mesmos.
- Reparar e/ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos entregues.

DO CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência;
- Comunicar prontamente a contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

- Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado de forma que sejam mantidas todas as condições estipuladas neste termo.

8 - DA PESQUISA DE PREÇOS

De acordo às informações do Núcleo de compras e Suprimentos, foi utilizado como fonte de buscas o “Sistema Banco de Preços” sendo estes, ferramenta de pesquisa que compara os preços praticados pelas administrações públicas para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, da forma mais ampla possível, buscando assim, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e tem como parâmetros: Compras governamentais, contratações similares de outros entes públicos, sítios eletrônicos ou domínio amplo, foi solicitado ainda junto a empresas do ramo dessa atividade, no entanto somente uma teve interesse em responder, e para a apuração da estimativa dos preços foi utilizado o método da mediana dos valores encontrados.

O valor estimado da presente contratação é de caráter sigiloso e consta de anexo classificado acostado ao presente processo, conforme dispõe o art. 24, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o sigilo contribuirá para a obtenção de condições mais vantajosas, garantindo a escolha da proposta mais adequada aos interesses desta administração.

09 – DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos orçamentários necessários ao registro das despesas correrão por conta das dotações que serão informadas pelo Departamento de Contabilidade quando da formalização do futuro termo contratual ou nota de empenho.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento devido à empresa será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante a satisfação do objeto, por meio de transferência bancária.

Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

11 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues nos Departamentos/Unidades da Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA, em dias comerciais/úteis, de 08:00 as 11:00 horas e de 14:00 as 16:00 horas, conforme indicação na ordem de fornecimento e agendamento com o responsável pelo Departamentos/Unidades. As localidades indicadas nas ordens de fornecimento, respeitará o perímetro urbano do município de Eunápolis/Ba.

12 – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a qual será devidamente publicada no Portal Nacional de Compras Públicas.

13- DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato indicados nas DFDs das respectivas Secretarias ou pelos respectivos substitutos, afim de acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

A execução do contrato será acompanhada ainda pelos gestores de contratos indicados nas DFDs das respectivas Secretarias, o qual deverá coordenar a rotina de fiscalização e tomar as providencias cabíveis quando necessário;

Para a fiscalização e gestão do contrato deverão ser observados, o disposto no Decreto Municipal nº11.602/2023 no que diz respeito às atividades de fiscalização e gestão de contratos.

Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

14 - DAS SANÇÕES

A aplicação de penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e as Leis subsidiárias no que couber.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ANEXO III – DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Agricultura
Responsável pela requisição	Ellen Mary Barros Domiciano
E-mail institucional	agricultura@eunapolis.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO
Conforme anexo I (planilha)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e de seus Departamentos, suprimindo a necessidade de consumo dos servidores, colaboradores e munícipes visitantes conforme a atribuições dos órgãos, como exemplo a disponibilização do café em cada sala. Considerando que a ata de registro de preços nº 001/2023, PE nº 029/2023 vence em 06 de outubro de 2024, se faz necessário o procedimento licitatório para o objeto mencionado, devido o tempo necessário para o trâmite legal do processo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
As quantidades solicitadas baseiam-se no montante licitado no ano de 2023, havendo aumento apenas no item Café, visando atender a demanda de



PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

DESIGNAÇÕES

Fiscal do Contrato: Carlos Alberto Pereira da Silva
Cargo: Subsecretário Municipal de Agricultura **Matric:**
58911

AUTORIZAÇÃO

08/07/2024

Ellen Mary Barros Domiciano
Zootecnista
Matrícula 59153

08/07/2024

Carlos Alberto Pereira da Silva
Subsecretário Municipal de Agricultura
Decreto nº11.612, 2024

Ciente:
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ANO 2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	300	0	300
22	Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	130	120	250
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
BISCOITOS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Biscoito de Sal - Água e Sal, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	0	30	30
4	Biscoito Doce - Maizena, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato retangular, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de	CX	0	30	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
REFEIÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo (arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras(batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800gr. Toda marmiteira terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, Isenta de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmiteira 800gr.	UND	500	0	500



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela requisição	Vanuza de Jesus Costa
E-mail institucional	nucleofinanceiro.seduc@eunapolis.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO
Conforme anexo I (planilha)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e de seus Departamentos, suprimindo a necessidade de consumo dos servidores, colaboradores e munícipes visitantes conforme a atribuições dos órgãos, como exemplo a disponibilização do café em cada sala. Considerando que a ata de registro de preços nº 001/2023, PE nº 029/2023 vence em 06 de outubro de 2024, se faz necessário o procedimento licitatório para o objeto mencionado, devido o tempo necessário pra o trâmite legal do processo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
As quantidades solicitadas baseiam-se no montante licitado no ano de 2023 e também na solicitação de alguns itens visando atender a demanda de realização de reuniões, capacitações e treinamentos entre a equipe da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

AGOSTO/2024, podendo sofrer alterações

DESIGNAÇÕES

Agente de Contratação: José Gonçalves de Oliveira **Matricula:** 539

Gestor do Contrato: Luiz Armando F. Ribas Júnior

Cargo: Gestor de Contratos – Portaria 051/2024

Matricula:

Fiscal do Contrato: Vanuza de Jesus Costa
Gerência Administrativa **Matricula:** 665

Cargo: Coord. Técnico de

AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

04/07/2024

Vanuza de Jesus Costa
Cargo: Coord. Técnico de Gerência Administrativa
Matrícula: 665

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

04/07/2024

Jairo Bomfim de Azevedo
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº11.797/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Achocolatado em Pó - Vitaminado, contendo ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, c, D3 e PP), estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 400gr.	PCT	0	30	30
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	960	0	960
21	Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	720	0	720
25	Chá de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	0	24	24
26	Chá de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	0	24	24
27	Chá de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10	CX	0	24	24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	saches.				
30	Coco Ralado - amêndoa de coco, desidratado e triturado, desengordurado, conservação INS 233 - MS. Embalagem 200 gramas.	UND	0	30	30
31	Creme de Leite - Origem animal, embalado em lata ou tipo tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 200gr.	UND	0	30	30
37	Farinha de Tapioca - Classe granulada, tipo 1. Rotulada conforme a legislação vigente. Embalagem 500gr.		0	30	30
47	Flocão de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na	UND	0	24	24
55	Leite Condensado - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Embalagem 395gr	UND	0	30	30
56	Leite de Coco - Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espressante. Devidamente rotulado. Embalagem 500ml.	UND	0	30	30
62	Milho Branco - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500gr.	UND	0	30	30
63	Milho de Pipoca - Pacote com 500g com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria. Embalagem de 500gr.	UND	0	20	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

70	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Lts.	LTS	0	12	12
78	Sal - Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg	KG	0	5	5
TEMPEROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Canela em Pau - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200gr	PCT	0	10	10
3	Canela em pó - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Tubo com 30gr	UND	0	10	10
6	Cravo da Índia - Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote de 200 gramas	PCT	0	20	20
BISCOITOS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Biscoito de Sal - Cream Cracker, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	0	5	5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

5	Biscoito Doce - Maria, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, Formato arredondado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	0	5	5
11	Biscoito de Povinho - povinho, gordura vegetal, ovos, soro de leite em pó e sal. Sem Glutém . Embalagem de 100 gr.	PCT	0	50	50
16	Macarrão Parafuso - Massa com ovos. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	0	50	50
SUCOS E REFRIGERANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Suco - Suco de Frutas Concentrado ACEROLA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	0	20	20
2	Suco - Suco de Frutas Concentrado CAJU, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	0	20	20
3	Suco - Suco de Frutas Concentrado GOIABA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	0	20	20
4	Suco - Suco de Frutas Concentrado MARACUJÁ, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UNID	0	20	20
5	Suco - Suco de Frutas Concentrado MANGA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem garrafa de 500 ml	UND	0	20	20
6	Suco - Suco de Frutas Concentrado UVA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 1,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	0	20	20
9	Suco - Suco em caixa (sabores diversos), com adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Embalagem 1 Litro.	UND	0	50	50
11	Refrigerante 2LT - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem PET 2 Lts.	UND	0	30	30
LEITE EM PÓ DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

2	Leite em Pó - Integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalagem aluminizada, resistentes, não violados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem 200gr	UND	0	60	60
LATICÍNIOS E DERIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Leite Líquido - Integral, pasteurizado, Rotulado conforme legislação vigente e carimbo de inspeção do SIE ou SIE Embalagem 1000ml. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 4 MESES	Cx tipo Te trapack 1Lt	0	40	40
3	Queijo Mussarela - fatiado Rotulado conforme legislação vigente número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1Kg.	KG	0	12	12
4	Iogurte - Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1000ml.	UND	0	40	40
8	Requeijão Cremoso - Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Após aberto deve ser consumido em 8 dias. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor, e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embalagem de 220gr.	UND	0	20	20
9	Manteiga - Com sal. Peso líquido 500g. Embalagem contendo rótulo nutricional, selo de inspeção do SIF ou SIE, data de fabricação e validade, não será aceito data inferior a 3 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	0	30	30
EMBUTIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1	Calabresa - Tipo Defumada suína, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressiona embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	0	20	20
2	Linguiça - Tipo Paio - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1 Kg	KG	0	20	20
3	Linguiça - Tipo Calabresa suína - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1Kg.	KG	0	10	10
7	Presunto Cozido de suíno magro - fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico contendo etiqueta com data de validade e peso, carimbo de inspeção do SIF ou SIE e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.	KG	0	20	20
8	Presunto Cozido de Ave - fatiado, obtido de ave sadia, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico contendo etiqueta com data de validade e peso, carimbo de inspeção no SIF ou SIE, com registro e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.	KG	0	20	20
CARNES BOVINA E SUÍNAS - REFRIGERADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL
6	Charque Bovino - Embalagem à vácuo em pacote de 1 kg. Características gerais: corte dianteiro. A carne bovina deve apresentar-se com cor, sabor e odor característicos, sem sinais de contaminação por mofos ou leveduras ou fermentação pútrida, teor de umidade de 44-45% e teor Máximo de sal de 12-15%, com durabilidade de 180 dias. Seguir os padrões microbiológico estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01. . O produto não deve apresentar nitrato e nitrito. Prazo de validade: mínimo de 180 dias, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Pacote de 01Kg.	KG	0	20	20
7	Carne Bovina Alcatra - de Sol - curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 Kg	KG	0	20	20
9	Carne Bovina Acém - Moída - In natura congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor	KG	0	20	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem de 1 Kg				
11	Bacon - Defumado, carne suína com gordura, embalado à vácuo e devidamente rotulado conforme a legislação, Com registro do SIF ou SIE vigente. Embalagem de 250gr	UND	0	10	10
PÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL
5	Pão Francês - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr.	kg	0	50	50
7	Pão para Cachorro Quente - Peso líquido de 50 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e fechado. Unidade de 50gr	kg	0	20	20
HORTIFRUTIGRANJEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Abacaxi - Pérola, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Produtos são, limpos e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	UND	0	20	20
7	Alho - Argentino. In natura, de primeira, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	0	5	5
8	Aipim -Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução de tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	0	20	20
9	Amendoim com Casca - Leguminosa capsular, cônica, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	0	30	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

10	Batata Doce - Roxa, de primeira, sem ramo, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	0	20	20
12	Banana Prata - Em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	KG	0	50	50
13	Banana da terra - In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	0	50	50
16	Cebola - Branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.	KG	0	10	10
23	Coco seco - Com suas propriedades e cor de fruto, adequado ao consumo humano, sem sujidades.	UND	0	20	20
26	Laranja Pêra - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	0	30	30
28	Limão - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	0	10	10
30	Maçã - Nacional. Com tamanho médio, características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	0	50	50
31	Melancia - Fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	0	50	50
32	Mamão - Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	KG	0	50	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	para o consumo.				
33	Manga Rosa - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	0	20	20
35	Melão - In natura, fresco, de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; deverá ser colhido cuidadosamente, e não estar golpeados ou danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	0	20	20
36	Milho Verde - Apresentação em espiga in natura tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo. Aplicação: alimentar. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas.	UND	0	100	100
41	Tomate - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	0	20	20
45	Ovos - De galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Com registro do SIF ou SIE. Em embalagem que permitam sua adequada conservação.	DÚZIA	0	24	24
LANCHES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Sanduche Natural - Pão de forma, frango desfiado, cenoura e milho verde. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Und	500	0	500
3	Salgado frito (Coxinha, pastel, etc), tipo lanche, peso 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente	Und	500	0	500
4	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, esfirra etc), tipo lanche 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com	Und	500	0	500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	Alvará Sanitário vigente.				
5	Salgado frito (Coxinha, pastel, risole etc), tipo Coquitel 30g Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Cento	50	0	50
6	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, etc), tipo coquitel 30g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente	Cento	50	0	50
7	Kit Lanche 1: Refrigerante tipo pichula de 200ml; barra de cereal; 01 logurte de fruta; 01 salgado assado de 140g (tipo empada/saltenha/esfirra)	Kit	400	0	400
8	Kit Lanche 2: Suco de caixinha de 200ml; 01 bombom serenata; 01 fruta(maçã); 01 sanduiche natural, Kit montado e entregue em embalagem plástica descartável fechada	Kit	1000	0	1.000
LANCHES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo /Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo (arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras (batata, abóbora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800gr. Todos marmiteix terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, isenta de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmiteix 800gr.	UND	500	0	500



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Fazenda
Responsável pela requisição	Maria Aparecida Moreira
E-mail institucional	contabilidadegeral@eunapolis.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda.
MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO
Conforme anexo I (planilha)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda e de seus Departamentos, suprimindo a necessidade de consumo dos servidores, colaboradores e munícipes visitantes conforme a atribuições dos órgãos, como exemplo a disponibilização do café em cada sala. Considerando que a ata de registro de preços nº 001/2023, PE nº 029/2023 vence em 06 de outubro de 2024, se faz necessário o procedimento licitatório para o objeto mencionado, devido o tempo necessário para o trâmite legal do processo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
As quantidades solicitadas baseiam-se no montante licitado no ano de 2023 o qual foi suficiente para a demanda da Secretaria Municipal da Fazenda, não havendo assim alteração no quantitativo, conforme anexo I.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

AGOSTO/2024, podendo sofrer alterações

DESIGNAÇÕES

Agente de Contratação: José Gonçalves de Oliveira **Matric:** 539

Gestor do Contrato: Jairo Bonfim de Azevedo

Cargo: Secretário Municipal da Fazenda

Matric:

Fiscal do Contrato: Valter da Silva

Cargo: Coordenador Geral Almoxarifado

Matric: 37.719

AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

05/07/2024

MARIA APARECIDA MOREIRA

DIRETORA FINANCEIRA

Matrícula 26.602

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

05/07/2024

JAIRO BONFIM DE AZEVEDO

Secretária Municipal da Fazenda

Decreto nº 9.754, 2021

Ciente:

Cordélia Torres de Almeida

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO /REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	560	0	560
22	Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	300	0	300
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
REFEIÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO /REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo(arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras(batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800grm. Toda marmitex terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, Isenta de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmitex 800gr.	UND	1.000	0	1.000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Gestão
Responsável pela requisição	Eliardo Silva Prado
E-mail institucional	adm.gestao@eunapolis.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão.
MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO
Conforme anexo I (planilha)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências da Secretaria Municipal de Gestão e de seus Departamentos, suprindo a necessidade de consumo dos servidores, colaboradores e munícipes visitantes conforme a atribuições dos órgãos, como exemplo a disponibilização do café em cada sala. Considerando que a ata de registro de preços nº 001/2023, PE nº 029/2023 vence em 06 de outubro de 2024, se faz necessário o procedimento licitatório para o objeto mencionado, devido o tempo necessário pra o trâmite legal do processo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
As quantidades solicitadas baseiam-se no montante licitado no ano de 2023 o qual foi suficiente para a demanda da Secretaria Municipal de Gestão, não havendo assim alteração no quantitativo, conforme anexo I.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

AGOSOTO/2024, podendo sofrer alterações

DESIGNAÇÕES

Agente de Contratação: José Gonçalves de Oliveira **Matric:** 539

Gestor do Contrato: Carlos Ronaldo Carvalho dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Gestão **Matric:** 38.333

Fiscal do Contrato: Eliardo Silva Prado
Cargo: Administrador **Matric:** 26.092

AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

05/07/2024

Eliardo Silva Prado
Administrador
Matrícula 26.092

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

05/07/2024

Carlos Ronaldo Carvalho dos Santos
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº10.514, 2022

Ciente:

Cordélia Torres de Almeida
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	Acréscimo/Redução	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	1.000	0	1.000
21	Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	536	0	536
SUCOS E REFRIGERANTES					
10	Suco de Caxinha - , suco concentrado Diversos sabores, açúcar, acidulante: ácido cítrico, aroma natural, antioxidante: ácido ascórbico. Conservar sob refrigeração após aberto por, no máximo, 3 dias. 06 meses com a embalagem fechada e sem danos a caixinha tipo Tetra Pak. Caixa com 24 Und de 200ml cada.	CX	40	0	40
11	Refrigerante 2LT - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem PET 2 Lts.	UND	75	0	75
LANCHES					
2	Sanduche Natural - Pão de forma, frango desfiado, cenoura e milho verde. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Und	500	0	500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3	Salgado frito (Coxinha, pastel, etc), tipo lanche, peso 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente	Und	1.000	0	1.000
4	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, esfirra etc), tipo lanche 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Und	1.000	0	1.000
5	Salgado frito (Coxinha, pastel, risole etc), tipo Coquitel 30g Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Cento	500	0	500
6	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, etc), tipo coquitel 30g. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente	Cento	500	0	500
7	Kit Lanche 1: Refrigerante tipo pichula de 200ml; barra de cereal; 01 lorgute de fruta; 01 salgado assado de 140g(tipo empada/saltenha/esfirra)	Kit	1.000	0	1.000
REFEIÇÕES					
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo(arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras(batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800gm. Toda marmitex terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, Isenta de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmitex 800gr.	UND	1.000	0	1.000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Responsável pela requisição	Edwaldo Urpia Junior
E-mail institucional	meioambiente@eunapolis.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO
Conforme anexo I (planilha)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, suprimindo a necessidade de consumo dos servidores, colaboradores e munícipes visitantes conforme a atribuições dos órgãos, como exemplo a disponibilização do café em cada sala. Considerando que a ata de registro de preços nº 001/2023, PE nº 029/2023 vence em 06 de outubro de 2024, se faz necessário o procedimento licitatório para o objeto mencionado, devido o tempo necessário para o trâmite legal do processo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
As quantidades solicitadas baseiam-se no montante licitado no ano de 2023 o qual foi suficiente para a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

e Sustentabilidade, não havendo assim alteração no quantitativo, conforme anexo I.

PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

AGOSTO/2024, podendo sofrer alterações

DESIGNAÇÕES

Agente de Contratação: José Gonçalves de Oliveira **Matric:** 539

Gestor do Contrato: Edwaldo Urpia Junior

Cargo: Assessor Administrativo

Matric: 38980

Fiscal do Contrato: Julia Marques de Oliveira

Cargo: Assessor Técnico

Matric: 59795

AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

11/07/2024

Edwaldo Urpia Junior

Assessor Administrativo

Matrícula 38980

Decreto 10.693/2022

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

11/07/2024

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Decreto 10.448/2022

Ciente:

Cordélia Torres de Almeida

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO /REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	560	0	560
22	Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	300	0	300
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
REFEIÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO /REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo(arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras(batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800gr. Toda marmitex terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, Isenta de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmitex 800gr.	UND	300	0	300



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de serviços Públicos
Responsável pela requisição	Ailton Cardoso de Santana
E-mail institucional	sespup@eunapolis.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO
Conforme anexo I (planilha)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de seus Departamentos, suprimindo a necessidade de consumo dos servidores como a Guarda Civil Municipal e Agentes de Trânsito que atuam em escalas de 12x36 que atendem demanda extras em período noturno, colaboradores e munícipes visitantes conforme a atribuições dos órgãos, como exemplo a disponibilização do café em cada sala. Considerando que a ata de registro de preços nº 001/2023, PE nº 029/2023 vence em 06 de outubro de 2024, se faz necessário o procedimento licitatório para o objeto mencionado, devido o tempo necessário pra o trâmite legal do processo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

As quantidades solicitadas baseiam-se no montante licitado no ano de 2023 o qual foi suficiente para a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não havendo assim alteração no quantitativo, conforme anexo I.

PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

AGOSOTO/2024, podendo sofrer alterações

DESIGNAÇÕES

Agente de Contratação: José Gonçalves de Oliveira Matric: 539

Gestor do Contrato: Ailton Cardoso de Santana

Cargo: GESTOR DE NUCL DE LIM PUBL CC3

Matric: 37256

Fiscal do Contrato: Cleidiane Pereira Santos

Cargo: Secretário Executivo CC6

Matric: 58470

AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento. 08/07/2024

Ailton Cardoso de Santana
Cargo: Gestor de Nucl. de Lim. Pub. CC3
Matrícula -37256

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela. 08/07/2024

Marcelo Martins Vicente
Secretária Municipal de Serviços Públicos
Decreto nº 11.517,2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO /REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	800	0	800
21	Café - Torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	730	0	730
47	Flocão de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500gr.	UND	10	0	10
60	Margarina - Com sal e 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentando registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500gr.	UND	3	0	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

BISCOITOS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO /REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Biscoito de Sal - Água e Sal, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	5	0	5
4	Biscoito Doce - Maizena, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato retangular, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	5	0	5



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Governo
Responsável pela requisição	Luiz Otávio Rodrigues da Silva
E-mail institucional	segov@eunapolis.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO
Conforme anexo I (planilha)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências da Secretaria Municipal de Governo e de seus Departamentos, suprimindo a necessidade de consumo dos servidores, colaboradores e munícipes visitantes conforme a atribuições dos órgãos, como exemplo a disponibilização do café em cada sala, coffee break, e lanche em reuniões e eventos. Considerando que a ata de registro de preços nº 001/2023, PE nº 029/2023 vence em 06 de outubro de 2024, se faz necessário o procedimento licitatório para o objeto mencionado, devido o tempo necessário para o trâmite legal do processo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
Houve alterações em dois itens em relação ao processo anterior, visando adequar a real demanda de consumo. Reduziu-se no quantitativo do item Açúcar e aumentou no quantitativo do item café . Os demais itens baseiam-se no montante licitado no ano de 2023 o qual foi suficiente para a demanda da Secretaria Municipal de Governo, alteração no quantitativo apenas dos itens 2 e 21, conforme anexo I.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

AGOSOTO/2024, podendo sofrer alterações

DESIGNAÇÕES

Agente de Contratação: José Gonçalves de Oliveira Matric: 539

Gestor do Contrato: Luiz Otávio Rodrigues da Silva Cargo: Secretário Municipal de Governo Matric: 39230

Fiscal do Contrato: Antônio Charles Campos Cargo: Gestor do Núcleo de Eventos Matric: 37770

AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.
--

27/06/2024

Jocineia Rigo Coutinho Administrador de Marketing Matrícula: 27.135
--

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.
--

28/06/2024

Luiz Otávio Rodrigues da Silva Secretário Municipal de Governo Decreto nº 11.466/2023
--

Ciente: Cordélia Torres de Almeida Prefeita Municipal
--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO /REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	PCT	560	-160	400
21	Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	250	100	350
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
SUCOS E REFRIGERANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO /REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Suco - Suco de Frutas Concentrado ACEROLA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	10	0	10
2	Suco - Suco de Frutas Concentrado CAJU, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	10	0	10
3	Suco - Suco de Frutas Concentrado GOIABA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	10	0	10
5	Suco - Suco de Frutas Concentrado MANGA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado,	UND	10	0	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	rendimento de 4,5 litro embalagem garrafa de 500 ml				
6	Suco - Suco de Frutas Concentrado UVA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 1,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	10	0	10
7	Suco - Suco de Soja (sabores diversos), sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Caixa com 24 unid. de 200ml cada	UND	10	0	10
10	Suco de Caixinha - suco concentrado Diversos sabores, açúcar, acidulante: ácido cítrico, aroma natural, antioxidante: ácido ascórbico. Conservar sob refrigeração após aberto por, no máximo, 3 dias. 06 meses com a embalagem fechada e sem danos a caixinha tipo Tetra Pak. Caixa com 24 Unid de 200ml cada.	UND	40	0	40
11	Refrigerante 2LT - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem PET 2 Lts.	UND	75	0	75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LANCHES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO /REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Sanduche Natural - Pão de forma, frango desfiado, cenoura e milho verde. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	UND	1000	0	1000
3	Salgado frito (Coxinha, pastel, rissole etc.), tipo Coquetel 30g Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	CENT O	150	0	150
6	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, etc.), tipo coquetel 30g. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente	CENT O	150	0	150
7	Kit Lanche 1: Refrigerante tipo pichula de 200ml; barra de cereal; 01 logurte de fruta; 01 salgado assado de 140g (tipo empada/saltenha/esfirra)	KIT	1000	0	1000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

8	Kit Lanche 2: Suco de caixinha de 200ml; 01 bombom serenata; 01 fruta(maçã); 01 sanduiche natural, Kit montado e entregue em embalagem plástica descartável fechada	KIT	1000	0	1000
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
REFEIÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO /REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo (arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras(batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800gr. Toda marmitex terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, Isenta de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmitex 800gr.	UND	500	0	500



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Responsável pela requisição	Émille Félix de Souza
E-mail institucional	seinfra@eunapolis.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO
Conforme anexo I (planilha)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de seus Departamentos, suprimindo a necessidade de consumo dos servidores, colaboradores e munícipes visitantes conforme a atribuições dos órgãos, como exemplo a disponibilização do café em cada sala. Considerando que a ata de registro de preços nº 001/2023, PE nº 029/2023 vence em 06 de outubro de 2024, se faz necessário o procedimento licitatório para o objeto mencionado, devido o tempo necessário pra o trâmite legal do processo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
As quantidades solicitadas baseiam-se no montante licitado no ano de 2023 o qual foi suficiente para a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, não havendo assim alteração no quantitativo, conforme anexo I.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

AGOSTO/2024, podendo sofrer alterações

DESIGNAÇÕES

Agente de Contratação: José Gonçalves de Oliveira **Matric:** 539

Gestor do Contrato: Marcelo Martins de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura **Matric:** 57.720

Fiscal do Contrato: Valdirlando Soares de Oliveira
Cargo: Gestor de Núcleo de Obras Públicas **Matric:** 37.571

AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

27/06/2024

Émille Félix de Souza
Agente Administrativo
Matrícula 58629

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

27/06/2024

Marcelo Martins de Oliveira
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº10.516, 2023

Ciente:

Cordélia Torres de Almeida
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	300	0	300
21	Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	130	0	130
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
REFEIÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo(arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras(batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800gr. Toda marmitex terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, Isenta de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmitex 800gr.	UNID	4550	0	4550



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer
Responsável pela requisição	Paulo Izidio Coelho dos Santos
E-mail institucional	sejuceunapolis@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO
Conforme anexo I (planilha)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer e de seus Departamentos, suprimindo a necessidade de consumo dos servidores, colaboradores e munícipes visitantes conforme a atribuições dos órgãos, como exemplo a disponibilização do café em cada sala. Além disso, é essencial para o suporte de eventos, oficinas esportivas e culturais que ocorrem regularmente, promovendo uma interação comunitária e o desenvolvimento social. Considerando que a ata de registro de preços nº 001/2023, PE nº 029/2023 vence em 06 de outubro de 2024, se faz necessário o procedimento licitatório para o objeto mencionado, devido o tempo necessário para o trâmite legal do processo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
As quantidades solicitadas baseiam-se no montante licitado no ano de 2023 o qual foi suficiente para a demanda da Secretaria Municipal, sendo acrescido em seu pedido apenas os itens Suco, Refrigerante 2Lt e Salsichas para dar suporte aos eventos, oficinas esportivas e culturais que ocorrem regularmente, promovendo uma interação comunitária e o desenvolvimento social, conforme anexo I.

PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
AGOSTO/2024, podendo sofrer alterações



Agente de Contratação: José Gonçalves de Oliveira **Matric:** 539

Gestor do Contrato: Davinalson Jose Domiciano de Matos
Cargo: Gestor de Núcleo de Esporte **Matric:** 57599

Fiscal do Contrato: Paulo Izidio Coelho dos Santos
Cargo: Diretor de Esporte **Matric:** 38887

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

Paulo Izidio Coelho dos Santos
Diretor de Esporte
38887

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Leandro Carlos Santos Lima
Secretário Municipal de Municipal de Esporte,
Juventude, Cultura e Lazer
Decreto nº 9.753/2021

Cordélia Torres de Almeida
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	300	0	300
21	Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	130	0	130
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
SUCOS E REFRIGERANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
9	Suco - Suco em caixa (sabores diversos), com adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Embalagem 1 Litro.	UND	0	200	200
11	Refrigerante 2LT - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem PET 2 Lts.	UND	0	200	200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
EMBUTIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO	ACRÉSCIMO	SOLICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

			EM 2023	MO/RE DUÇÃO	ATUAL
9	Salsicha de carne de frango tipo Hot Dog - Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP- . Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso. Embalagem de 3 kg	UND	0	30	30
10	Salsicha de carne suína e bovina, tipo Hot Dog - Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP- . Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso. Embalagem de 3kg.	UND	0	30	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
LANCHES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCI MO/RE DUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Sanduche Natural - Pão de forma, frango desfiado, cenoura e milho verde. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Und	500	0	500
3	Salgado frito (Coxinha, pastel, etc), tipo lanche, peso 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente	Und	600	0	600
4	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, esfirra etc), tipo lanche 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Und	600	0	600
5	Salgado frito (Coxinha, pastel, risole etc), tipo Coquitel 30g Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Cento	50	0	50
6	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, etc), tipo coquitel 30g. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de	Cento	50	0	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente				
7	Kit Lanche 1: Refrigerante tipo pichula de 200ml; barra de cereal; 01 lorgute de fruta; 01 salgado assado de 140g(tipo empada/saltenha/esfirra)	Kit	600	0	600
8	Kit Lanche 2: Suco de caixinha de 200ml; 01 bombom serenata; 01 fruta(maçã); 01 sanduiche natural, Kit montado e entregue em embalagem plástica descartável fechada	Kit	1.000	0	1.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
REFEIÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo(arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras(batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800gr. Toda marmitex terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, Isenta de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmitex 800gr.	UND	200	0	200



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Responsável pela requisição	Luiz Arnaldo Magalhães Vianna
E-mail institucional	sedes@eunapolis.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de GÊNERO ALIMENTÍCIO , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO
Conforme anexo I (planilha)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, suprimindo a necessidade de consumo dos servidores, colaboradores e munícipes visitantes. Itens estes de caráter indispensável à vida humana durante suas atividades laborais, atendendo às suas necessidades básicas. Considerando que a ata de registro de preços nº 001/2023, PE nº 029/2023 vence em 06 de outubro de 2024, se faz necessário o procedimento licitatório para o objeto mencionado, devido o tempo necessário pra o trâmite legal do processo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

As quantidades solicitadas baseiam-se no montante licitado no ano de 2023 o qual foi suficiente para a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, não havendo assim alteração no quantitativo, conforme anexo I.

PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

AGOSTO/2024, podendo sofrer alterações

DESIGNAÇÕES

Agente de Contratação: José Gonçalves de Oliveira **Matric:** 539

Gestor do Contrato: Luiz Arnaldo Magalhães Vianna

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **Matric:** 38.344

Fiscal do Contrato: Vivaldo Câmara Mota

Cargo: Administrador **Matric:** 59.113

AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

03/07/2024.

Vivaldo Câmara Mota

Administrador

Matrícula 59.113

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

03/07/2024.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 10.515/2022 | CRA - BA 12.426

Ciente:

Cordélia Torres de Almeida

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	240	0	240
22	Café - Torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	120	0	120
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
REFEIÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo (arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras (batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800gr. Toda marmitex terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, Isenta de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmitex 800gr.	UND	200	0	200



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela requisição	Jaiana Botelho de Carvalho Marília Moreira Santos
E-mail institucional	semas@eunapolis.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MATERIAL/SERVIÇO
Gêneros alimentícios conforme anexo I (planilha).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e de seus Departamentos, suprimindo a necessidade de consumo dos servidores, colaboradores e munícipes visitantes conforme as atribuições dos órgãos, como exemplo a disponibilização do café em cada sala. Considerando que a ata de registro de preços nº 001/2023, PE nº 029/2023 vence em 06 de outubro de 2024, se faz necessário o procedimento licitatório para o objeto mencionado, devido o tempo necessário para o trâmite legal do processo.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
As quantidades solicitadas baseiam-se no montante licitado no ano de 2023, com exceção de alguns itens onde houve redução nos quantitativos em relação ao ano anterior, visto que, não consumiu o total contratado. A exemplo do Achocolatado em Pó (-408 pct), Café (-1.464 pct), Coco Ralado (-320 und), dentre outros, conforme anexo I do DFD da secretaria.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO

SETEMBRO/2024, podendo sofrer alterações.

DESIGNAÇÕES

Agente de Contratação: José Gonçalves de Oliveira **Matrícula:** 539
Matrícula: 36853
Gestor do Contrato: Regenilson Silva Lopes **Matrícula:** 26934
Fiscal do Contrato: Jaiana Botelho de Carvalho
Cargo: Nutricionista **Matrícula:** 6519
Fiscal do Contrato: Marília Moreira Santos
Cargo: Nutricionista

AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

11 de julho de 2024.

Jaiana Botelho de Carvalho

Matrícula: 26934

Cargo: Nutricionista

E-mail: semas@eunapolis.ba.gov.br

Marília Moreira Santos

Matrícula: 6519

Cargo: Nutricionista

E-mail: semas@eunapolis.ba.gov.br

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

11 de julho de 2024.

Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 11.015/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Achocolatado em Pó - Vitaminado, contendo ingredientes: açúcar, cacau, estrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, c, D3 e PP), estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 400gr.	PCT	688	0	688
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg.	KG	4.680	0	4680
3	Adoçante - Dietético artificial líquido. A base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem de 100ml.	UND	139	0	139
4	Ameixa - inatura, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico. Embalagem de 500 gramas.	UND	38	0	38
5	Amendoim - sem pele, torrado, constituído de grão inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e morfo, acondicionado em saco, atóxico, Embalagem 50 gramas.	UND	1.700	0	1700
6	Amido de milho - pacote de 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 500gr.	UND	90	0	90
7	Arroz - Branco polido, tipo 1, classe longo e fino. Características gerais: procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega. Embalagem em plástico transparente atóxico	KG	3.360	0	3360



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	pacote plástico de 1 kg.				
8	Arroz - Integral, tipo 1, classe longo e fino. Características gerais: procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega. Embalagem em plástico transparente atóxico pct plástico de 01 Kg.	KG	216	0	216
9	Aveia em Floco - Conteúdo integro, com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria. Embalagem de 500 gr.	UND	167	0	167
10	Atum - ralado, em óleo comestível, embalagem lata, contendo no mínimo 170 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Carimbo de inspeção do SIF/SIE. Embalagem de 170 gr.	LATA	1.158	0	1158
11	Azeite de dendê - As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml.	UND	48	0	48
12	Azeite de Oliva - Acidez de no máximo 1%. O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem 500ml	UND	60	0	60
13	Azeitona Verde - Com caroço, O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem vidro de 500ml.	UND	0	0	0
14	Azeitona Verde - Sem caroço, O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem vidro de 500ml.	UND	176	0	176
15	Balas - Macias, mastigáveis , com sabores variados. O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem de 600gr/pct.	PCT	0	0	0
16	Barra de Cereal - sabor castanha do para, 25 gramas, glicose de milho, flocos de arroz tostado, castanha do para, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sódio, com	CX	126	0	126



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	identificação do produto e prazo de validade. Cx com 24 unid com 25gr cada uma.				
17	Barra de Cereal - sabor banana 25 gramas, glicose de milho, flocos de arroz tostado, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sódio, com identificação do produto e prazo de validade. Caixa com 24 unid com 25 gr cada uma.	CX	126	0	126
18	Batata Palha - De primeira qualidade integra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Pacote com 400gr.	PCT	74	0	74
19	Bebida Achocolatada Líquida - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. CONTÉM GLUTÉN. Embalagem tipo tetrapack 200ml.	UND	4450	0	4450
20	Bombom - em formato de bola, com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafer, coberto com camada de chocolate ao leite. Embalagem com 50 unidades de 20 gramas.	PCT	87	0	87
21	Café - Torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	2252	0	2252
22	Caldo Culinário - Sabor galinha, 57 gramas. Caixa com seis tabletes.	CX	0	0	0
23	Caldo Culinário - Sabor carne, 57 gramas. Caixa com seis tabletes	CX	0	0	0
24	Chá de Camomila - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	120	0	120
25	Chá de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de	CX	120	0	120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.				
26	Chá de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	120	0	120
27	Chá de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	120	0	120
28	Chocolate granulado - Macio. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500gr.	PCT	48	0	48
29	Chocolate em Barra - Ao leite para cobertura. Zero de gordura trans. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica de 1kg.	KG	0	0	0
30	Coco Ralado - amêndoa de coco, desidratado e triturado, desengordurado, conservação INS 233 - MS. Embalagem 200 gramas.	UND	400	0	400
31	Creme de Leite - Origem animal, embalado em lata ou tipo tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 200gr.	UND	498	0	498
32	Ervilha - em conserva, Ingredientes: Ervilha, água, sal e açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da	UND	276	0	276



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 300gr.				
33	Extrato de tomate - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	912	0	912
34	Farelo de trigo - Embalagem plástica, transparente e resistente, com dosagem de proteína bruta mínima de 14 e fibra bruta, sem fermento. Embalagem 250gr.	UND	72	-54	18
35	Farinha de Mandioca - Embalagem plástica, transparente Características gerais: grupo seca, subgrupo fina, classe branca. Isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 1 Kg.	KG	804	0	804
36	Farinha de rosca - Embalagem plástica, transparente. Isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 500gr.	UND	24	-12	12
37	Farinha de Tapioca - Classe granulada, tipo 1. Rotulada conforme a legislação vigente. Embalagem 500gr.	UND	492	0	492
38	Farinha de Trigo - Sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1kg.	KG	264	0	264
39	Farinha de trigo - Com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 01kg.	KG	408	0	408
40	Farinha láctea – Composto: farinha de trigo, leite em pó, açúcar, vitaminas e sais minerais. Embalagem de 400 gramas.	UND	122	0	122



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

41	Feijão Branco - Classe branco, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	48	0	48
42	Feijão Cariquinha - Classe carioquinha, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1kg.	KG	2.520	0	2520
43	Feijão Preto - Classe preto, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg.	KG	144	0	144
44	Fermento em Pó - Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 100gr	UND	0	0	0
45	Fermento Químico - Embalagem: lata de papel cartonado e laminado ou pote plástico, contendo 100 gramas de produto. Características gerais: O fermento químico em pó deverá ser composto de fosfato de cálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio, podendo conter ou não amido de milho ou fécula de batata. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 100gr.	UND	252	0	252
46	Fermento Biológico - Composto por fungos Microscópicos vivos, cuja denominação científica é <i>Saccharomyces Cerevisiae</i> . Sachê 11g.	UND	312	0	312
47	Flocão de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes	UND	804	0	804



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500gr.				
48	Frutas Cristalizadas Mistas - Cubinhos, contendo Mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, regulador de acidez ácido cítrico e conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio. Prazo validade: 12 meses, embalagem: Embalagem saco plástico de 500 gramas.	PCT	0	0	0
49	Fubá de milho - Características gerais: O fubá de milho deve ser enriquecido de ferro e ácido fólico, estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica transparente de 1 kg.	KG	207	0	207
50	Gelatina DIET - Em pó, com edulcorante sem adição de açúcar e, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Sabores: morango, maracujá, abacaxi e/ou uva. Embalagem com peso aproximado 85g.	UND	360	0	360
51	Gelatina - Em pó, com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Sabores: morango, limão, abacaxi e/ou uva. Embalagem 85gr.	UND	1.320	0	1320
52	Goiabada - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 300g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem 300gr.	UND	234	0	234
53	Grão de Bico - Ingredientes: Grão-de-bico e água. Contém antioxidante metabissulfito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Conservação: O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local seco, fresco e	UND	0	0	0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	arejado. Dispensa refrigeração. Validade: mínima 06 (seis) meses. Após aberto o produto, manter refrigerado e consumir em até 2 dias. Embalagem 340GR.				
54	Ketchup - Em embalagem plástica de 370 gramas, contendo: Água, açúcar cristal, vinagre, amido modificado, polpa de tomate, sal, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, espessantes goma guar e goma xantana, condimento preparado de catchup, corante natural de caramelo e corante artificial vermelho bordeaux. Embalagem 390 gr.	UND	24	0	24
55	Leite Condensado - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Embalagem 395gr.	UND	330	0	330
56	Leite de Coco - Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Devidamente rotulado. Embalagem 500ml.	UND	474	0	474
57	Lentilha - As lentilhas são repletas de nutrientes: carboidratos complexos que ajudam na prevenção do aumento e na diminuição do açúcar no sangue, fibras, ácido fólico, B6, magnésio, ferro e triptofano (aminoácido essencial). Embaladas em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	36	0	36
58	Maionese - Acondicionada em embalagem tipo tetrapak ou plástica contendo 500g. O produto deverá estar de acordo com a RDC 276 de 22/09/05, "Regulamento Técnico para Especiarias, Temperos e Molhos" e RDC 12, de 02/01/2001 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Embalagem de 500gr.	UND	174	0	174
59	Margarina - Com sal e 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de	UND	1.050	0	1050



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentando registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500gr.				
60	Margarina - Sem sal e 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentando registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500gr.	UND	168	0	168
61	Milho Branco - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500gr.	UND	318	0	318
62	Milho de Pipoca - Pacote com 500g com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria. Embalagem de 500gr.	UND	252	0	252
63	Milho Verde - Em conserva. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 300gr.	UND	426	0	426
64	Milho p/ Canjica - Tipo Xerém. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses Embalagem de 500gr.	UND	168	0	168
65	Mistura p/Bolo - Sabores: Chocolate, coco e laranja. Constituído de farinha de trigo, açúcar,	UND	432	0	432



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, podendo ser acrescido de fermentos químicos, não admitindo adição de sojas e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400gr.				
66	Mostarda - Água, vinagre, açúcar, amido, mostarda, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Não contém glúten. Modo de Conservação: Agite antes de usar. Após aberto conservar em geladeira por no máximo 2 meses. Embalagem de 360gr.	UND	0	0	0
67	Mucilon de milho - Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em lata de 400 gramas.	UND	34	0	34
68	Mucilon de Arroz - Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em lata de 400 gramas.	UND	34	0	34
69	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Lts.	LTS	1.055	0	1055
70	Pipoca Doce - Contendo os ingredientes: canjica, açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Ser livre gorduras trans. Embalagem individuais de 40g. Pacote com 10 unid de 40gr.	PCT	146	0	146
71	Pirulito - Pirulitos diversos sabores. Colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, óleo vegetal de milho, acidulante: ácido cítrico, regulador de acidez: lactato de sódio, umectante: glicerina, emulsificante: lecitina de soja, corante,	PCT	46	0	46



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	aromatizantes. Não contém glúten. Contém soja. Indústria brasileira. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Pacote com 50 Unid. de 12gr.				
72	Proteína Texturizada de Soja - É um alimento pré-cozido, rico em fibras e proteínas com baixo teor de gorduras (menos de 1%). Substitui a carne animal, com a vantagem de não conter hormônios. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Sabor Carne . Embalagem de 400gr.	UND	0	0	0
73	Proteína Texturizada de Soja - É um alimento pré-cozido, rico em fibras e proteínas com baixo teor de gorduras (menos de 1%). Substitui a carne animal, com a vantagem de não conter hormônios. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Sabor Frango . Embalagem de 400gr.	UND	0	0	0
74	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM , sabores variados, contendo açúcar, amido de milho, sal, edulcorante, aromatizante, espessante e corantes. Reduzido em açúcar. Embalagem de 50G	UND	0	0	0
75	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM DIET , sabores variados, ISENTO DE AÇUCAR, amido de milho, sal, edulcorante, aromatizante, espessante e corantes. Reduzido em açúcar. Embalagem de 50G.	UND	0	0	0
76	Queijo Parmesão Ralado - Queijo parmesão (produzido a partir de: leite pasteurizado, sal, coagulante, fermento lácteo e cloreto de cálcio) e conservador: ácido sórbico. NÃO CONTÉM GLÚTEN . Embalagem de 100gr.	UND	66	0	66
77	Sal - Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	KG	363	0	363
78	Sal- em sachê de 1 g iodado , constituído de cristais de graduação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em sachês, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação	CX	3	0	3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem- caixa com 2000 sachês				
79	Sardinha - Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo combustível e Sal. Não contém Glúten. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Carimbo de inspeção do SIF/SIE Lata de 130 gr.	LATA	906	0	906
80	Tempero Completo - Sal, água, alho, condimento preparado de alho, realçado de sabor glutamato monossódico e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500gr.	UND	0	0	0
81	Triguilho - Trigo para quibe. CONTÉM GLÚTEN.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade. Embalagem de 500gr.	UND	72	-36	36
82	Uvas Passas - As uvas passas são obtidas através da desidratação das uvas frescas. A embalagem lacrada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade. Embalagem de 500 gr.	UND	52	-26	26
83	Vinagre - Branco. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de aprox. 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem de 500ml.	UND	114	0	114
84	Vinagre - Tinto. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de aprox. 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem de 500 ml.	UND	114	0	114
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
TEMPEROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/ REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1	Açafrão - pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 500 g	PCT	17	0	17
2	Canela em Pau - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200gr.	PCT	348	0	348
3	Canela em pó - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Tubo com 30gr	UND	174	0	174
4	Colorau - Embalagem plástica, transparente e resistente. Características gerais: O colorau em pó deverá ser constituído por urucum; poderá conter em sua composição: fubá e óleo de soja, mas não deve apresentar sal. O produto deve ser isento de contaminante físico (como pó, serragem, ou partículas similares). O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica com 100gr.	PCT	756	0	756
5	Cominho - Moído, extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica com 200gr.	PCT	375	0	375



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

6	Cravo da Índia - Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote de 200 gramas.	PCT	180	0	180
7	Curry - CURRY TEMPERO EM PÓ, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem plástica com 500g.	PCT	0	0	0
8	Folha de louro - Em folha seco, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas são, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacote com 200gr.	PCT	192	0	192
9	NOZ MOSCADA – Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 30 gramas	PCT	5	0	5
10	Orégano - Folhas Secas. Armazenar o orégano seco em local seco, escuro e longe de calor, para conservar as propriedades da erva, Embalagem de 400 gramas	PCT	20	0	20
11	Pimenta do reino - Moída, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 200gr.	PCT	0	0	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BISCOITOS E MASSAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Biscoito de Sal - Cream Cracker, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	96	0	96
2	Biscoito de Sal - Água e Sal, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto.	CX	18	0	18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.				
3	Biscoito Salgado - com no mínimo 23 gr em cada sachê. Deverá conter a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa contendo no mínimo 36 pacotes com 6 sachês cada. (Referência: Pit Stop, Clube Social)	CX	174	0	174
4	Biscoito Doce - Maizena, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato retangular, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	60	0	60
5	Biscoito Doce - Maria, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, Formato arredondado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	60	0	60
6	Biscoito Doce - Amanteigado, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato retangular, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr	CX	4	0	4
7	Biscoito de Doce - Rosquinha, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	5	0	5
8	Biscoito Doce - Recheado (tipo goiabinha) embalados separadamente contendo mínimo 25gr em cada pacote, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades.	CX	126	0	126
9	Biscoito Doce - Recheado (sabores chocolate e morango) embalados separadamente contendo 160gr em cada pacote, a identificação e procedência, número do lote,	CX	0	0	0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 30 pacotes de 160gr.				
10	Biscoito Integral - que contenha em sua formulação como farinha de trigo apenas a farinha integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, leite ou soro do leite, fermentos químicos e biológicos. Embalagem: pacote de 200 a 300gr.	KG	252	0	252
11	Biscoito de Povilho - povilho, gordura vegetal, ovos, soro de leite em pó e sal. Sem Glutém . Embalagem de 100 gr.	PCT	480	0	480
12	Biscoito Integral - com no mínimo 23 gr em cada sachê. Deverá conter em sua formulação farinha integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, leite ou soro do leite, fermentos químicos e biológico. Identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Pacote com 6 sachês cada. (Referência: Pit Stop, Clube Social, Piraquê)	PCT	240	0	240
13	Macarrão parafuso integral -Massa integral com ovos. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	300	0	300
14	Macarrão Espaguete - Massa com sêmola. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	960	0	960
15	Macarrão Lasanha - Massa com sêmola. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	96	0	96
16	Macarrão Parafuso - Massa com ovos. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	960	0	960



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUCOS E REFRIGERANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Suco - Suco de Frutas Concentrado ACEROLA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	0	0	0
2	Suco - Suco de Frutas Concentrado CAJU, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml.	UND	300	0	300
3	Suco - Suco de Frutas Concentrado GOIABA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml.	UND	300	0	300
4	Suco - Suco de Frutas Concentrado MARACUJÁ, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml.	UNID	300	0	300
5	Suco - Suco de Frutas Concentrado MANGA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem garrafa de 500 ml.	UND	300	0	300
6	Suco - Suco de Frutas Concentrado UVA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 1,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml.	UND	300	0	300
7	Suco - Suco de Soja (sabores diversos), sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Caixa com 24 unid. de 200ml cada.	CX	0	0	0
8	Suco - Suco de Soja, (sabores diversos), sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Embalagem 1 Litro.	UND	0	0	0
9	Suco - Suco em caixa (sabores diversos), com adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Embalagem 1 Litro.	UND	25	0	25
10	Suco de Caixinha - suco concentrado, diversos sabores, açúcar, acidulante: ácido cítrico, aroma natural, antioxidante: ácido ascórbico. Conservar sob refrigeração após aberto por, no máximo, 3 dias. 06 meses com a embalagem fechada e sem danos a caixinha tipo Tetra Pak. Caixa com 24 Und de 200ml cada.	CX	120	0	120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

11	Refrigerante 2LT - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem PET 2 Lts.	UND	192	0	192
12	Refrigerante 350ML - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata, contendo 350ml cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem LATA 350ml.	UND	0	0	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LEITE EM PÓ DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Leite em Pó - Desnatado, contendo fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, ferro e emulsionante lecitina de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem 400gr	UND	85	0	85
2	Leite em Pó - Integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalagem aluminizada, resistentes, não violados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem 200gr	UND	900	0	900
3	Leite em Pó - Sem Lactose, leite semidesnatado com 1,55% de gordura, enzima lactase, vitaminas (C, A e D) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem	UND	85	0	85



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	de 400gr.				
4	Leite em Pó - Para Lactentes de 0 a 6 Meses, uma fórmula infantil com ferro e Prebióticos, possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400gr - Tipo NAN 1	UND	90	0	90
5	Leite em Pó - Para crianças acima de 06 meses, é um leite de transição, acidificado biologicamente, o que o torna particularmente fácil de digerir, melhorando a tolerância em lactentes com tendência para transtornos digestivos ligeiros, com Prebióticos, possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 800gr - Tipo NAN 2.	UND	90	0	90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LATICÍNIOS E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Leite Líquido - integral, pasteurizado, rotulado conforme legislação vigente e carimbo de inspeção do SIE ou SIE Embalagem 1000ml. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 4 MESES	Cx tipo Tetrapack 1Lt	10.000	0	10000
2	Leite Longa Vida , desnatado, pasteurizado, rotulado conforme legislação vigente, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100g): máximo de 3g de lipídios/5g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas/ valor calórico de 60 kcal.). Carimbo de inspeção do SIF ou SIE. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 4 MESES	Cx tipo Tetrapack 1Lt	836	0	836
3	Queijo Mussarela - fatiado rotulado conforme legislação vigente número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1Kg.	KG	276	0	276
4	logurte - Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou	UND	1.560	0	1560



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	líquidas, acondicionadas em garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1000ml.				
5	Iogurte - Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200ml	UND	1.140	0	1140
6	Bebida láctea - derivado do leite, apropriado para se beber, que pode conter em sua formulação os seguintes ingredientes: soro da fabricação de queijos, leiteiro fresco, suco de frutas, polpa de frutas, aroma, corante, iogurte, estabilizante, amido e açúcar. Sabores Variados. Acondicionadas em embalagens garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 900ml	UND	1.320	0	1320
7	Bebida láctea - derivado do leite, apropriado para se beber, que pode conter em sua formulação os seguintes ingredientes: soro da fabricação de queijos, leiteiro fresco, suco de frutas, polpa de frutas, aroma, corante, iogurte, estabilizante, amido e açúcar. Sabor de Chocolate. Acondicionadas em embalagens de garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da	UND	1.620	0	1620



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200ml				
8	Requeijão Cremoso - Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Após aberto deve ser consumido em 8 dias. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor, e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embalagem de 220gr.	UND	0	0	0
9	Manteiga - Com sal. Peso líquido 500g. Embalagem contendo rótulo nutricional, selo de inspeção do SIF ou SIE, data de fabricação e validade, não será aceito data inferior a 3 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	180	0	180
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
EMBUTIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Calabresa - Tipo Defumada suína, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	78	0	78
2	Lingüiça - Tipo Paio - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1 Kg	KG	196	0	196
3	Lingüiça - Tipo Calabresa suína - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1Kg.	KG	0	0	0
4	Lingüiça - Tipo Calabresa de Frango - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressa na embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	196	0	196
5	Lingüiça - Tipo Defumada - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1kg.	KG	0	0	0
6	Lingüiça - Calabresa Mista - tipo Frescal, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	48	0	48
7	Presunto Cozido de suíno magro - fatiado,	KG	216	0	216



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico contendo etiqueta com data de validade e peso, carimbo de inspeção do SIF ou SIE e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.				
8	Presunto Cozido de Ave - fatiado, obtido de ave sadia, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico contendo etiqueta com data de validade e peso, carimbo de inspeção no SIF ou SIE, com registro e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.	KG	0	0	0
9	Salsicha de carne de frango tipo Hot Dog - Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP- Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso. Embalagem de 3 kg	UND	0	0	0
10	Salsicha de carne suína e bovina, tipo Hot Dog - com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP- Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso. Embalagem de 3kg.	UND	432	0	432
11	Patê de frango - ingredientes: carne e fígado de galinha, gordura suína, água, amido sal, condimentos naturais, proteína isolada, aromas naturais, sem glúten. Carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embalagem de 100 gr.	UND	0	0	0
12	Patê de presunto - Perna, Água, margarina, gordura suína, amido, ovo em pó, sal, maltodextrina, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, realçador de sabor. Carimbo de inspeção do SIF e SIE Embalagem de 100gr	UND	0	0	0
13	Patê peito de peru - carne de frango, água, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, ovo em pó, vinho branco, condimento natural, amido, proteína vegetal hidrolisada, extrato de carne, realçador de sabor. Carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embalagem de 100gr.	UND	0	0	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARNES BOVINA E SUÍNAS - REFRIGERADAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Carne Bovina Chã de Dentro - in natura peça congelada, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg	KG	852	0	852
2	Carne Bovina Acém - in natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg	KG	804	0	804
3	Carne Bovina Músculo - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF e SIE. Embalagem de 1 Kg.	KG	924	0	924
4	Carne Bovina Costela - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg	KG	384	0	384
5	Carne Bovina Paulista - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg.	KG	312	0	312
6	Charque Bovino - Embalagem à vácuo em pacote de 1 kg. Características gerais: corte dianteiro. A carne bovina deve apresentar-se com cor, sabor e odor característicos, sem sinais de contaminação por mofo ou leveduras ou fermentação pútrida, teor de umidade de 44-45% e teor Máximo de sal de 12-15%, com durabilidade de 180 dias. Seguir os padrões microbiológico estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01. O produto não deve apresentar nitrato e nitrito. Prazo de validade: mínimo de 180 dias, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Pacote de 01Kg.	KG	96	0	96
7	Carne Bovina Alcatra - de Sol - curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da	KG	216	0	216



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 Kg				
8	Carne Bovina Chão de Dentro - de Sol -seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 Kg	KG	216	0	216
9	Carne Bovina Acém - Moída - In natura congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem de 1 Kg	KG	924	0	924
10	Fígado Bovino - Resfriado ou congelado com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 Kg.	KG	264	0	264
11	Bacon - Defumado, carne suína com gordura, embalado à vácuo e devidamente rotulado conforme a legislação, com registro do SIF ou SIE vigente. Embalagem de 250gr	UND	48	0	48
12	Carne suína- Bisteca -Congelada, embalada a vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE.	KG	108	0	108
13	Carne suína- Alcatra -Congelada, embalada a vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE.	KG	72	0	72
14	Carne Suína - Pernil - Peça Inteira congelada, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE.	KG	85	0	85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARNES DE AVES E PEIXES - CONGELADOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno, transparente atóxico contendo peso e data de validade; com registro do SIF ou SIE, deverão ser entregues congelado. Embalagem de 1 Kg.	KG	2.604	0	2.604
2	Carne de Frango - Peito inteiro - produto deverá ser entregue congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico. Com registro do SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg.	KG	2.136	0	2.136
3	Peixe Filé de Merluza ou Cação - Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, tamanho grande, sem escamas, pele ou espinhas, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado, contendo etiqueta com peso e data de validade e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 09 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e (Decreto M.A. 2244/91). Com registro do SIF ou SIE Embalagem de 1 Kg.	KG	672	0	672
4	Peixe Cortado em Postas - sem cabeça e sem vísceras (Garoupa, Cioba, Dourado, Dentão, Bonito). Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada unidade deverá ser embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade. Com registro do SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg.	KG	0	0	0
5	Peru - Peça inteira, temperado, acondicionado individualmente, congelado e devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE	KG	72	0	72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
POLPAS DE FRUTAS PASTEURIZADAS E GELO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Polpa de Cajá - Seleccionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de	UND	1.380	0	1.380



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	100gr.				
2	Polpa de Caju - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	1.380	0	1.380
3	Polpa de fruta Acerola - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	1.380	0	1.380
4	Polpa de Goiaba - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	1.380	0	1.380
5	Polpa de Manga - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	1.380	0	1.380
6	Polpa de Maracujá - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	1.380	0	1.380
7	Gelo, tipo escamas - filtrado. Embalem saco com 20Kg, hermeticamente fechado, marca do fabricante, prazo validade e capacidade. Com registro no MA ou MS. Saco de 20 Kg.	SACO	12	0	12
8	Gelo tipo escamas - embalagem saco com 20kg, hermeticamente fechado, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Com registro no MA ou MS. Saco de 20 Kg.	SACO	0	0	0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Pão de Doce - Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50gr.	KG	935	0	935
2	Pão de Forma - Produto obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Deverá constar em sua embalagem a data de validade e peso líquido. Embalagem de 500gr.	PCT	170	0	170
3	Pão de Forma Integral com Grãos - Composto por Farinha de trigo, farinha integral, água, sal, fermento e grãos integrais. Deverá constar em sua embalagem a data de validade e peso líquido. Embalagem de 500gr.	PCT	320	0	320
4	Pão de Leite - Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr.	KG	135	0	135
5	Pão Francês - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr.	KG	1.150	0	1.150
6	Pão francês integral - Composto por Farinha de trigo, farinha integral, água, sal, fermento e grãos integrais. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr.	KG	0	0	0
7	Pão para Cachorro Quente - Peso líquido de 50 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e fechado. Unidade de 50gr.	KG	254	0	254
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

HORTIFRUTIGRANJEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Abobrinha - In natura, brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegros, firmes, sem traço dedescoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	228	0	228
2	Abacaxi - Pérola, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Produtos são, limpos e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	UND	864	0	864
3	Abóbora - Madura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescer, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	456	0	456
4	Acelga - De primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	204	0	204
5	Agrião - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Não serão aceitos produtos murchos.	MAÇO	48	0	48
6	Alface - Lisa ou crespa. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Não serão aceitos produtos murchos.	PÉS	996	0	996
7	Alho - Argentino. In natura, de primeira, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	372	0	372
8	Aipim -Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução de tamanho, cor própria da espécie, uniformes,	KG	2.160	0	2.160



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.				
9	Amendoim com Casca - Leguminosa capsular, cônica, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	65	0	65
10	Batata Doce - Roxa, de primeira, sem ramo, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	1.044	0	1.044
11	Batata Inglesa - Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	936	0	936
12	Banana Prata - Em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	KG	2.916	0	2.916
13	Banana da terra - In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2.976	0	2.976
14	Beterraba - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	204	0	204
15	Brócolis - In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	180	0	180
16	Cebola - Branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.	KG	912	0	912



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

17	Cenoura - De primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	1.104	0	1.104
18	Chuchu - de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	KG	948	0	948
19	Coentro - Verde, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 300 gramas.	MAÇO	1.068	0	1.068
20	Coentro caroço/bolinha : fruto verde de coentro de primeira qualidade, hortaliça classificada como ervas e condimentos, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidade e materiais terrosos, em maços de aproximadamente 100 gramas.	MAÇO	0	0	0
21	Couve - Fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Maço com aproximadamente 500 gramas.	MAÇO	696	0	696
	HORTELÃ FINO - In natura, 1ª qualidade com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	96	0	96
23	Coco seco - Com suas propriedades e cor de fruto, adequado ao consumo humano, sem sujidades.	UND	252	0	252
24	Goiaba - Vermelha. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	324	0	324
25	Inhame - Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade.	KG	444	0	444



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

26	Laranja Pêra - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000	0	3.000
27	Laranja Comum - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	0	0	0
28	Limão - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	348	0	348
29	Manjeriço - fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 300 gramas.	MAÇO	48	0	48
30	Maçã - Nacional. Com tamanho médio, características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	2.352	0	2.352
31	Melancia - Fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	4.272	0	4.272



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

32	Mamão - Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.920	0	1.920
33	Manga Rosa - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.740	0	1.740
34	Maracujá - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	420	0	420
35	Melão - In natura, fresco, de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; deverá ser colhido cuidadosamente, e não estar golpeados ou danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	240	0	240
36	Milho Verde - Apresentação em espiga in natura tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo. Aplicação: alimentar. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas.	UND	500	0	500
37	Pimentão - Verde. De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	288	0	288
38	Quiabo - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e	KG	216	0	216



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	cortes).				
39	Repolho - Verde. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.	KG	480	0	480
40	Salsinha - Fresca. Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com 300g (sem raízes).	MAÇO	288	0	288
41	Tomate - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	900	0	900
42	Cebolinha - Verde. Fresca, de primeira, de tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidades material terroso e umidade externa normal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Maço com 300 gramas.	MAÇO	504	0	504
43	Vagem - Leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	156	0	156
44	Pepino - De 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº. 12 de 02/01/01 da ANVISA.	KG	288	-60	228
45	Ovos - De galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Com registro do SIF ou SIE. Em embalagem que permitam sua adequada conservação.	DÚZIA	924	0	924
46	Gengibre - In natura. Raiz tuberosa no grau normal de evolução de tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa.	KG	16	0	16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

47	Jenipapo - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	21	0	21
48	RÚCULA -, In Natura, 1ª qualidade – com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	300	0	300
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LANCHES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Sanduche -Pão, Queijo, Presunto, Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	UND	0	0	0
2	Sanduche Natural - Pão de forma, frango desfiado, cenoura e milho verde. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	UND	400	0	400
3	Salgado frito (Coxinha, pastel, etc), tipo lanche, peso 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente	UND	5	0	5
4	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, esfirra etc), tipo lanche 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	UND	5	0	5
5	Salgado frito (Coxinha, pastel, rissole, etc), tipo Coquitel 30g Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	CENTO	32	0	32
6	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, etc), tipo coquitel 30g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de	CENTO	32	0	32



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

	odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.				
7	Kit Lanche 1: Refrigerante tipo pichula de 200ml; barra de cereal; 01iogurte de fruta; 01 salgado assado de 140g (tipo empada/saltenha/esfirra)	KIT	350	0	350
8	Kit Lanche 2: Suco de caixinha de 200ml; 01 bombom serenata; 01 fruta (maçã); 01 sanduiche natural, Kit montado e entregue em embalagem plástica descartável fechada	KIT	350	0	350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFEIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo (arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras (batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800gr. Toda marmitex terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, isenta de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmitex 800gr.	UND	170	0	170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUPORTE NUTRICIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Complemento Nutricional - Suplemento nutricional para uso oral em pó com fonte proteica de alto valor biológico, com prebiótico, enriquecido com vitaminas, sabores variados, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação deverá obedecer a NTA 83. Embalagem 500gr.	UND	44	0	44
2	Suplemento proteico para pessoas acima de 50 anos - Composto lácteo com maltodextrina, com cálcio, proteína, vitamina D e nutrientes essenciais para reforçar sua vitalidade e força todos os dias. É zero adição de açúcares* e rico em zinco, cobre, selênio, vitaminas A, D, E, K, C, B1, B6, B12, ácido fólico e biotina. 17g de proteína na porção. Desenvolvido pensando nas necessidades nutricionais de quem já passou dos 50 anos. Lata 740g.	UND	120	0	120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAÇÃO PARA ANIMAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Ração Animal Canina. Com 23% de proteínas, Embalagem 25 kg.	SACO	0	0	0
2	Ração Animal Felino, 30 proteínas, Embalagem 25 Kg.	SACO	0	0	0
3	Ração para cavalo - Ração peletizada destinado a animais de manutenção e trabalho, Umidade - máx (%) 13. Proteína Bruta - mín (%) 11 Extrato Etéreo - mín (%) 2 Matéria Mineral - máx (%) 17 Fibra Bruta - máx (%) 18 Cálcio - mín (g/kg) 10 Cálcio - máx (g/kg) 20 Fósforo - mín (g/kg) 5. EMBALAGEM DE 40 KG	SACO	0	0	0
4	Feno, capim seco em fardo de 15kg	FARDO	0	0	0
5	Sal mineral para Cavalo barras 6k	BARRA	0	0	0
6	Ração Animal Canina filhotes - Com 27% de proteínas, Embalagem 25 kg	SACO	0	0	0
7	Ração Animal Felino, com 35% de proteínas Embalagem 25 Kg Filhotes	SACO	0	0	0
8	Ração úmida sachê 85g gatos filhotes	SACHÊ	0	0	0
9	Ração úmida sachê 85g cães filhotes	SACHÊ	0	0	0
10	Suplemento substituto do leite materno para filhotes de cães e gatos, sache de 300 gr (sabores variados)	SACHÊ	0	0	0



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidades requisitantes	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela requisição	Iolanda dos Santos S. Matos
E-mail institucional	saúde@eunapolis.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde, deste Município.
MATERIAL/SERVIÇO
Conforme anexo I

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A referida aquisição afigura-se oportuna e conveniente, uma vez que o fornecimento de gêneros alimentícios é de extrema relevância para o funcionamento das Unidades de Saúde. A aquisição do material referido visa garantir um melhor atendimento quanto a alimentação dos usuários do Sistema Único de Saúde que são atendidos pelas unidades que compõe a Secretaria de Saúde: 01 Hospital (HRE), Saúde Mental (03 CAPS e 01 CESM), Vigilância Epidemiologia (SAE/CTA, CCZ), Vigilância Sanitária, SAMU, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), Centro de Especialidades, DRAC, Atenção Básica (26 Unidades, comportando 37 equipes), CAF (Centro de assistência farmacêutica), Melhor em casa, Sede e Casa de parto. Dessa forma, deve-se ressaltar que a aquisição do material referido é necessária para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta Secretaria e seus departamentos afins.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
A estimativa para a licitação de 2024 foi baseada nos dados de 2023 para a maioria dos setores, já que o quantitativo atendeu às necessidades de cada setor da saúde. No entanto, houve ajustes mediante a implantação de uma nova unidade no ano 2024 denominada Casa de Parto, a qual necessita destes alimentos, justificando assim o aumento de demanda. Para o item leite em pó integral, especificamente para o Hospital Regional de Eunápolis (HRE) foi considerado uma demanda de consumo de apenas 4 (quatro) meses, visto que, neste exercício já foi realizado o Pregão Nº 008/2024 para aquisição deste item para essa localidade, o qual atenderá a demanda por mais 8 (oito) meses, sendo então necessário suprir neste processo o período posterior ao contrato atual. O quantitativo solicitado foi estimado para um período de 12 (doze) meses, pela área técnica responsável por cada unidade, conforme demonstrado na planilha anexa.

PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
AGOSTO/2024, podendo sofrer alterações.

DESIGNAÇÕES
Agente de Contratação: José Gonçalves De Oliveira Matric: 539



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gestor do Contrato: Clemilson David de Sousa **Cargo:** Subsecretário Municipal de Saúde
Matric: 57717

Fiscal do Contrato: Tatiane Caribe **Cargo:** Gestora do Núcleo de Atenção Básica
Matric: 59161

Fiscal do Contrato: Anselmo Ramalho **Cargo:** Coordenador do CEO **Matric:** 58625

Fiscal do Contrato: Sônia Souza **Cargo:** Coordenadora do SAMU **Matric:** 55666

Fiscal do Contrato: Milene Lima **Cargo:** Gestora da Saúde Mental **Matric:** 59114

Fiscal do Contrato: Mônica Soares **Cargo:** Coordenadora do Melhor em casa **Matric:** 55644

Fiscal do Contrato: Mariane Alves **Cargo:** Diretora do CAF **Matric:** 54535

Fiscal do Contrato: Simone Neri **Cargo:** Coordenadora do Centro de Especialidades **Matric:** 36938

Fiscal do Contrato: Helen Mendes **Cargo:** Coordenadora da Casa de parto **Matric:** 57660

Fiscal do Contrato: Diego Souza **Cargo:** Gestor da Vigilância em Saúde **Matric:** 55790

Fiscal do Contrato: Lúcio França **Cargo:** Diretor Geral Hospitalar **Matric:** 58224

Fiscal do Contrato: Soraia Oliveira **Cargo:** Assessor administrativo **Matric:** 57962

Fiscal do Contrato: Nébia Pedreira **Cargo:** Diretora Especial de regulação, controle e avaliação **Matric:** 57463

AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

10/07/2024

Iolanda dos Santos S. Matos

Gestora do Planejamento em Saúde

Decreto nº 10.693/2022

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

10/07/2024

Pâmela Aparecida Dos Santos Silva Dadalto

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 10.954, 2022



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
PLANILHA QUANTITATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Achocolatado em Pó - Vitaminado, contendo ingredientes: açúcar, cacau, estrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, c, D3 e PP), estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 400gr.	PCT	177	142	319
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg.	KG	7.465	1.500	8.965
3	Adoçante - Dietético artificial líquido. A base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem de 100ml.	UND	549	68	617
4	Ameixa - inatura, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico. Embalagem de 500 gramas.	UND	57	12	69
5	Amendoim - sem pele, torrado, constituído de grão inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e morfo, acondicionado em saco, atóxico, Embalagem 50 gramas.	UND	120	0	120
6	Amido de milho - pacote de 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 500gr.	UND	286	64	350
7	Arroz - Branco polido, tipo 1, classe longo e fino. Características gerais: procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de	KG	6.630	720	7.350



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	odores estranhos e de substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega. Embalagem em plástico transparente atóxico pacote plástico de 1 kg.				
8	Arroz - Integral, tipo 1, classe longo e fino. Características gerais: procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega. Embalagem em plástico transparente atóxico pct plástico de 01 Kg.	KG	960	210	1.170
9	Aveia em Floco - Conteúdo integro, com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria. Embalagem de 500 gr.	UND	237	108	345
10	Atum - ralado, em óleo comestível, embalagem lata, contendo no mínimo 170 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Carimbo de inspeção do SIF/SIE. Embalagem de 170 gr.	LATA	220	260	480
11	Azeite de dendê - As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml.	UND	52	40	92
12	Azeite de Oliva - Acidez de no máximo 1%. O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem 500ml	UND	530	96	626
13	Azeitona Verde - Com caroço, O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem vidro de 500ml.	UND	100	0	100
14	Azeitona Verde - Sem caroço, O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem vidro de 500ml.	UND	165	24	189
15	Balas - Macias, mastigáveis , com sabores variados. O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem de 600gr/pct.	PCT	140	12	152



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

16	Barra de Cereal - sabor castanha do para, 25 gramas, glicose de milho, flocos de arroz tostado, castanha do para, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sódio, com identificação do produto e prazo de validade. Cx com 24 unid com 25gr cada uma.	CX	250	84	334
17	Barra de Cereal - sabor banana 25 gramas, glicose de milho, flocos de arroz tostado, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sódio, com identificação do produto e prazo de validade. Caixa com 24 unid com 25 gr cada uma.	CX	100	84	184
18	Batata Palha - De primeira qualidade integra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Pacote com 400gr.	PCT	280	24	304
19	Bebida Achocolatada Líquida - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. CONTÉN GLUTÉN. Embalagem tipo tetrapack 200ml.	UND	1.000	0	1.000
20	Bombom - em formato de bola, com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafer, coberto com camada de chocolate ao leite. Embalagem com 50 unidades de 20 gramas.	PCT	262	20	282
21	Café - Torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	2.760	4.620	7.380
22	Caldo Culinário - Sabor galinha, 57 gramas. Caixa com seis tabletes.	CX	475	24	499
23	Caldo Culinário - Sabor carne, 57 gramas. Caixa com seis tabletes	CX	475	24	499
24	Chá de Camomila - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da	CX	160	24	184



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	data de entrega. Caixa com 10 saches.				
25	Chá de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	160	24	184
26	Chá de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	166	24	190
27	Chá de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	140	24	164
28	Chocolate granulado - Macio. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500gr.	PCT	53	0	53
29	Chocolate em Barra - Ao leite para cobertura. Zero de gordura trans. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica de 1kg.	KG	27	2	29
30	Coco Ralado - amêndoa de coco, desidratado e triturado, desengordurado, conservação INS 233 - MS. Embalagem 200 gramas.	UND	160	270	430
31	Creme de Leite - Origem animal, embalado em lata ou tipo tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 200gr.	UND	1.006	340	1.346



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

32	Ervilha - em conserva, Ingredientes: Ervilha, água, sal e açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 300gr.	UND	502	24	526
33	Extrato de tomate - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	1.566	24	1.590
34	Farelo de trigo - Embalagem plástica, transparente e resistente, com dosagem de proteína bruta mínima de 14 e fibra bruta, sem fermento. Embalagem 250gr.	UND	0	0	0
35	Farinha de Mandioca - Embalagem plástica, transparente Características gerais: grupo seca, subgrupo fina, classe branca. Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 1 Kg.	KG	1.125	24	1.149
36	Farinha de rosca - Embalagem plástica, transparente. Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 500gr.	UND	180	12	192
37	Farinha de Tapioca - Classe granulada, tipo 1. Rotulada conforme a legislação vigente. Embalagem 500gr.	UND	500	48	548
38	Farinha de Trigo - Sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1kg.	KG	270	24	294
39	Farinha de trigo - Com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	KG	148	12	160



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 01kg.				
40	Farinha láctea – Composto: farinha de trigo, leite em pó, açúcar, vitaminas e sais minerais. Embalagem de 400 gramas.	UND	345	0	345
41	Feijão Branco - Classe branco, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	150	0	150
42	Feijão Cariquinha - Classe carioquinha, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1kg.	KG	4.580	2.280	6.860
43	Feijão Preto - Classe preto, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg.	KG	450	108	558
44	Fermento em Pó - Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 100gr	UND	10	26	36
45	Fermento Químico - Embalagem: lata de papel cartonado e laminado ou pote plástico, contendo 100 gramas de produto. Características gerais: O fermento químico em pó deverá ser composto de fosfato de cálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio, podendo conter ou não amido de milho ou fécula de batata. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 100gr.	UND	54	36	90
46	Fermento Biológico - Composto por fungos Microscópicos vivos, cuja denominação científica é <i>Saccharomyces Cerevisiae</i> . Sachê 11g.	UND	56	5	61



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

47	Flocão de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500gr.	UND	440	120	560
48	Frutas Cristalizadas Mistas - Cubinhos, contendo Mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, regulador de acidez ácido cítrico e conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio. Prazo validade: 12 meses, embalagem: Embalagem saco plástico de 500 gramas.	PCT	9	0	9
49	Fubá de milho - Características gerais: O fubá de milho deve ser enriquecido de ferro e ácido fólico, estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica transparente de 1 kg.	KG	390	20	410
50	Gelatina DIET - Em pó, com edulcorante sem adição de açúcar e, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Sabores: morango, maracujá, abacaxi e/ou uva. Embalagem com peso aproximado 85g.	UND	576	60	636
51	Gelatina - Em pó, com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Sabores: morango, limão, abacaxi e/ou uva. Embalagem 85gr.	UND	4.400	60	4.460
52	Goiabada - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 300g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem 300gr.	UND	235	168	403
53	Grão de Bico - Ingredientes: Grão-de-bico e água. Contém antioxidante metabissulfito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Conservação:	UND	116	12	128



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local seco, fresco e arejado. Dispensa refrigeração. Validade: mínima 06 (seis) meses. Após aberto o produto, manter refrigerado e consumir em até 2 dias. Embalagem 340GR.				
54	Ketchup - Em embalagem plástica de 370 gramas, contendo: Água, açúcar cristal, vinagre, amido modificado, polpa de tomate, sal, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, espessantes goma guar e goma xantana, condimento preparado de catchup, corante natural de caramelo e corante artificial vermelho bordeaux. Embalagem 390 gr.	UND	312	96	408
55	Leite Condensado - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Embalagem 395gr.	UND	270	156	426
56	Leite de Coco - Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Devidamente rotulado. Embalagem 500ml.	UND	660	168	828
57	Lentilha - As lentilhas são repletas de nutrientes: carboidratos complexos que ajudam na prevenção do aumento e na diminuição do açúcar no sangue, fibras, ácido fólico, B6, magnésio, ferro e triptofano (aminoácido essencial). Embaladas em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	90	12	102
58	Maionese - Acondicionada em embalagem tipo tetrapak ou plástica contendo 500g. O produto deverá estar de acordo com a RDC 276 de 22/09/05, "Regulamento Técnico para Especiarias, Temperos e Molhos" e RDC 12, de 02/01/2001 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Embalagem de 500gr.	UND	100	432	532



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

59	Maionese - O produto deverá estar de acordo com a RDC 276 de 22/09/05, "Regulamento Técnico para Especiarias, Temperos e Molhos" e RDC 12, de 02/01/2001 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Acondicionada em embalagem plástica ou lata contendo 3KG.	LATA	36	-36	0
60	Margarina - Com sal e 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentando registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500gr.	UND	1.874	1.160	3.034
61	Margarina - Sem sal e 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentando registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500gr.	UND	312	24	336
62	Milho Branco - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500gr.	UND	320	240	560
63	Milho de Pipoca - Pacote com 500g com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria. Embalagem de 500gr.	UND	280	72	352
64	Milho Verde - Em conserva. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 300gr.	UND	600	516	1.116
65	Milho p/ Canjica - Tipo Xerém. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes que garantam a integridade do	UND	344	0	344



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses Embalagem de 500gr.				
66	Mistura p/Bolo - Sabores: Chocolate, coco e laranja. Constituído de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, podendo ser acrescido de fermentos químicos, não admitindo adição de sojas e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400gr.	UND	1.740	120	1.860
67	Mostarda - Água, vinagre, açúcar, amido, mostarda, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Não contém glúten. Modo de Conservação: Agite antes de usar. Após aberto conservar em geladeira por no máximo 2 meses. Embalagem de 360gr.	UND	206	12	218
68	Mucilon de milho - Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em lata de 400 gramas.	UND	60	42	102
69	Mucilon de Arroz - Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em lata de 400 gramas.	UND	84	42	126
70	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Lts.	LTS	1.300	280	1.580
71	Pipoca Doce - Contendo os ingredientes: canjica, açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Ser livre gorduras trans.	PCT	547	10	557



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	Embalagem individuais de 40g. Pacote com 10 unid de 40gr.				
72	Pirulito - Pirulitos diversos sabores. Colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, óleo vegetal de milho, acidulante: ácido cítrico, regulador de acidez: lactato de sódio, umectante: glicerina, emulsificante: lecitina de soja, corante, aromatizantes. Não contém glúten. Contém soja. Indústria brasileira. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Pacote com 50 Unid. de 12gr.	PCT	190	4	194
73	Proteína Texturizada de Soja - É um alimento pré-cozido, rico em fibras e proteínas com baixo teor de gorduras (menos de 1%). Substitui a carne animal, com a vantagem de não conter hormônios. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Sabor Carne . Embalagem de 400gr.	UND	156	12	168
74	Proteína Texturizada de Soja - É um alimento pré-cozido, rico em fibras e proteínas com baixo teor de gorduras (menos de 1%). Substitui a carne animal, com a vantagem de não conter hormônios. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Sabor Frango . Embalagem de 400gr.	UND	156	12	168
75	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM , sabores variados, contendo açúcar, amido de milho, sal, edulcorante, aromatizante, espessante e corantes. Reduzido em açúcar. Embalagem de 50G	UND	1.870	20	1.890
76	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM DIET , sabores variados, ISENTO DE AÇUCAR, amido de milho, sal, edulcorante, aromatizante, espessante e corantes. Reduzido em açúcar. Embalagem de 50G.	UND	120	80	200
77	Queijo Parmesão Ralado - Queijo parmesão (produzido a partir de: leite pasteurizado, sal, coagulante, fermento lácteo e cloreto de cálcio) e conservador: ácido sórbico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 100gr.	UND	294	264	558
78	Sal - Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	594	55	649



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	Embalagem de 1 Kg.				
79	Sal- em sachê de 1 g iodado , constituído de cristais de graduação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em sachês, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem- caixa com 2000 sachês	CX	5	9	14
80	Sardinha - Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo combustível e Sal. Não contém Glúten. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Carimbo de inspeção do SIF/SIE Lata de 130 gr.	LATA	280	156	436
81	Tempero Completo - Sal, água, alho, condimento preparado de alho, realçado de sabor glutamato monossódico e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN . Embalagem de 500gr.	UND	28	30	58
82	Triguilho - Trigo para quibe. CONTÉM GLÚTEN.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade. Embalagem de 500gr.	UND	136	12	148
83	Uvas Passas - As uvas passas são obtidas através da desidratação das uvas frescas. A embalagem lacrada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade. Embalagem de 500 gr.	UND	58	18	76
84	Vinagre - Branco. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de aprox. 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem de 500ml.	UND	770	152	922
85	Vinagre - Tinto. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de aprox. 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares.	UND	0	0	0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	Embalagem de 500 ml.				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
TEMPEROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Açafrão - pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 500 g	PCT	70	6	76
2	Canela em Pau - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200gr.	PCT	19	9	28
3	Canela em pó - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Tubo com 30gr	UND	108	27	135
4	Colorau - Embalagem plástica, transparente e resistente. Características gerais: O colorau em pó deverá ser constituído por urucum; poderá conter em sua composição: fubá e óleo de soja, mas não deve apresentar sal. O produto deve ser isento de contaminante físico (como pó, serragem, ou partículas similares). O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica com 100gr.	PCT	2.650	1000	3.650
5	Cominho - Moído, extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade	PCT	180	50	230



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica com 200gr.				
6	Cravo da Índia - Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote de 200 gramas.	PCT	21	1	22
7	Curry - CURRY TEMPERO EM PÓ, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem plástica com 500g.	PCT	54	20	74
8	Folha de louro - Em folha seco, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas são, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacote com 200gr.	PCT	39	4	43
9	NOZ MOSCADA – Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 30 gramas	PCT	122	12	134
10	Orégano - Folhas Secas. Armazenar o orégano seco em local seco, escuro e longe de calor, para conservar as propriedades da erva, Embalagem de 400 gramas	PCT	38	12	50
11	Pimenta do reino - Moída, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 200gr.	PCT	8	92	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
BISCOITOS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Biscoito de Sal - Cream Cracker, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	270	12	282
2	Biscoito de Sal - Água e Sal, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto.	CX	0	0	0



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.				
3	Biscoito Salgado - com no mínimo 23 gr em cada sachê. Deverá conter a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa contendo no mínimo 36 pacotes com 6 sachês cada. (Referência: Pit Stop, Clube Social)	CX	180	0	180
4	Biscoito Doce - Maizena, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato retangular, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	192	6	198
5	Biscoito Doce - Maria, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, Formato arredondado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	34	0	34
6	Biscoito Doce - Amanteigado, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato retangular, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr	CX	113	6	119
7	Biscoito de Doce - Rosquinha, embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	50	6	56
8	Biscoito Doce - Recheado (tipo goiabinha) embalados separadamente contendo mínimo 25gr em cada pacote, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades.	CX	33	0	33
9	Biscoito Doce - Recheado (sabores chocolate e morango) embalados separadamente contendo 160gr em cada pacote, a	CX	16	0	16



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 30 pacotes de 160gr.				
10	Biscoito Integral - que contenha em sua formulação como farinha de trigo apenas a farinha integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, leite ou soro do leite, fermentos químicos e biológicos. Embalagem: pacote de 200 a 300gr.	KG	23	86	109
11	Biscoito de Povinho - povinho, gordura vegetal, ovos, soro de leite em pó e sal. Sem Glutém. Embalagem de 100 gr.	PCT	50	170	220
12	Biscoito Integral - com no mínimo 23 gr em cada sachê. Deverá conter em sua formulação farinha integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, leite ou soro do leite, fermentos químicos e biológico. Identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Pacote com 6 sachês cada. (Referência: Pit Stop, Clube Social, Piraquê)	PCT	302	36	338
13	Macarrão parafuso integral -Massa integral com ovos. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	180	108	288
14	Macarrão Espaguete - Massa com sêmola. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	1.245	600	1.845
15	Macarrão Lasanha - Massa com sêmola. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	300	12	312
16	Macarrão Parafuso - Massa com ovos. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	2.850	2.400	5.250
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

SUCOS E REFRIGERANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Suco - Suco de Frutas Concentrado ACEROLA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	333	-288	45
2	Suco - Suco de Frutas Concentrado CAJU, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml.	UND	558	-288	270
3	Suco - Suco de Frutas Concentrado GOIABA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml.	UND	810	-288	522
4	Suco - Suco de Frutas Concentrado MARACUJÁ, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml.	UNID	0	0	0
5	Suco - Suco de Frutas Concentrado MANGA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem garrafa de 500 ml.	UND	344	-144	200
6	Suco - Suco de Frutas Concentrado UVA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 1,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml.	UND	694	24	718
7	Suco - Suco de Soja (sabores diversos), sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Caixa com 24 unid. de 200ml cada.	CX	10	14	24
8	Suco - Suco de Soja, (sabores diversos), sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Embalagem 1 Litro.	UND	72	0	72
9	Suco - Suco em caixa (sabores diversos), com adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Embalagem 1 Litro.	UND	300	0	300
10	Suco de Caixinha - suco concentrado, diversos sabores, açúcar, acidulante: ácido cítrico, aroma natural, antioxidante: ácido ascórbico. Conservar sob refrigeração após aberto por, no máximo, 3 dias. 06 meses com a embalagem fechada e sem danos a caixinha tipo Tetra Pak. Caixa com 24 Und de 200ml cada.	CX	250	0	250
11	Refrigerante 2LT - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	780	396	1.176



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	Embalagem PET 2 Lts.				
12	Refrigerante 350ML - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata, contendo 350ml cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem LATA 350ml.	UND	1.500	0	1.500
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LEITE EM PÓ DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Leite em Pó - Desnatado, contendo fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, ferro e emulsionante lecitina de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem 400gr	UND	384	24	408
2	Leite em Pó - Integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalagem aluminizada, resistentes, não violados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem 200gr	UND	2.928	2.840	5.768
3	Leite em Pó - Sem Lactose, leite semidesnatado com 1,55% de gordura, enzima lactase, vitaminas (C, A e D) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem de 400gr.	UND	120	-48	72
4	Leite em Pó - Para Lactentes de 0 a 6 Meses, uma fórmula infantil com ferro e Prebióticos, possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O</u>	UND	98	12	110



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	<u>produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> <u>Embalagem de 400gr - Tipo NAN 1</u>				
5	Leite em Pó - Para crianças acima de 06 meses, é um leite de transição, acidificado biologicamente, o que o torna particularmente fácil de digerir, melhorando a tolerância em lactentes com tendência para transtornos digestivos ligeiros, com Prebióticos, possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 800gr - Tipo NAN 2.	UND	90	-4	86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LATICÍNIOS E DERIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Leite Líquido - integral, pasteurizado, rotulado conforme legislação vigente e carimbo de inspeção do SIE ou SIE Embalagem 1000ml. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 4 MESES	Cx tipo Tetra pack 1Lt	2.020	32	2.052
2	Leite Longa Vida , desnatado, pasteurizado, rotulado conforme legislação vigente, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100g): máximo de 3g de lipídios/5g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas/ valor calórico de 60 kcal.). Carimbo de inspeção do SIF ou SIE.PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 4 MESES	Cx tipo Tetra pack 1Lt	1.524	36	1.560
3	Queijo Mussarela - fatiado rotulado conforme legislação vigente número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1Kg.	KG	660	48	708
4	logurte - Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem	UND	5.464	1.560	7.024



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	de 1000ml.				
5	Iogurte - Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200ml	UND	6.450	1.560	8.010
6	Bebida láctea - derivado do leite, apropriado para se beber, que pode conter em sua formulação os seguintes ingredientes: soro da fabricação de queijos, leiteiro fresco, suco de frutas, polpa de frutas, aroma, corante, iogurte, estabilizante, amido e açúcar. Sabores Variados. Acondicionadas em embalagens garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 900ml	UND	0	0	0
7	Bebida láctea - derivado do leite, apropriado para se beber, que pode conter em sua formulação os seguintes ingredientes: soro da fabricação de queijos, leiteiro fresco, suco de frutas, polpa de frutas, aroma, corante, iogurte, estabilizante, amido e açúcar. Sabor de Chocolate. Acondicionadas em embalagens de garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200ml	UND	50	0	50
8	Requeijão Cremoso - Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Após aberto deve ser consumido em 8 dias. Deverá apresentar	UND	100	84	184



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor, e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embalagem de 220gr.				
9	Manteiga - Com sal. Peso líquido 500g. Embalagem contendo rótulo nutricional, selo de inspeção do SIF ou SIE, data de fabricação e validade, não será aceito data inferior a 3 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	278	48	326
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
EMBUTIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Calabresa - Tipo Defumada suína, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	360	60	420
2	Lingüiça - Tipo Paio - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1 Kg	KG	480	120	600
3	Lingüiça - Tipo Calabresa suína - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1Kg.	KG	264	80	344
4	Lingüiça - Tipo Calabresa de Frango - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressa na embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	0	0	0
5	Lingüiça - Tipo Defumada - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1kg.	KG	85	12	97
6	Lingüiça - Calabresa Mista - tipo Frescal, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	1.632	960	2.592
7	Presunto Cozido de suíno magro - fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico contendo etiqueta com data de validade e peso, carimbo de inspeção do SIF ou SIE e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78.	KG	610	96	706
8	Presunto Cozido de Ave - fatiado, obtido de ave sadia, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico contendo etiqueta com data de validade e peso, carimbo de inspeção no SIF ou SIE, com registro e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486	KG	110	0	110



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	de 20/10/78.				
9	Salsicha de carne de frango tipo Hot Dog - Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP– Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso. Embalagem de 3 kg	UND	220	48	268
10	Salsicha de carne suína e bovina, tipo Hot Dog - com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP– Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso. Embalagem de 3kg.	UND	466	48	514
11	Patê de frango - ingredientes: carne e fígado de galinha, gordura suína, água, amido sal, condimentos naturais, proteína isolada, aromas naturais, sem glúten. Carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embalagem de 100 gr.	UND	120	0	120
12	Patê de presunto - Pernil, Água, margarina, gordura suína, amido, ovo em pó, sal, maltodextrina, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, realçador de sabor. Carimbo de inspeção do SIF e SIE Embalagem de 100gr	UND	115	0	115
13	Patê peito de peru - carne de frango, água, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, ovo em pó, vinho branco, condimento natural, amido, proteína vegetal hidrolisada, extrato de carne, realçador de sabor. Carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embalagem de 100gr.	UND	105	0	105
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CARNES BOVINA E SUÍNAS - REFRIGERADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Carne Bovina Chã de Dentro - in natura peça congelada, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg	KG	4.908	480	5.388
2	Carne Bovina Acém - in natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg	KG	5.006	240	5.246
3	Carne Bovina Músculo - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF e SIE. Embalagem de 1 Kg.	KG	1.388	120	1.508



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

4	Carne Bovina Costela - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg	KG	4.208	2.440	6.648
5	Carne Bovina Paulista - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg.	KG	2.532	480	3.012
6	Charque Bovino - Embalagem à vácuo em pacote de 1 kg. Características gerais: corte dianteiro. A carne bovina deve apresentar-se com cor, sabor e odor característicos, sem sinais de contaminação por mofo ou leveduras ou fermentação pútrida, teor de umidade de 44-45% e teor Máximo de sal de 12-15%, com durabilidade de 180 dias. Seguir os padrões microbiológico estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01. O produto não deve apresentar nitrato e nitrito. Prazo de validade: mínimo de 180 dias, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Pacote de 01Kg.	KG	1.830	60	1.890
7	Carne Bovina Alcatra - de Sol - curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 Kg	KG	2.898	240	3.138
8	Carne Bovina Chão de Dentro - de Sol -seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 Kg	KG	354	0	354
9	Carne Bovina Acém - Moída - In natura congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas	KG	3.172	740	3.912



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem de 1 Kg				
10	Fígado Bovino - Resfriado ou congelado com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 Kg.	KG	550	180	730
11	Bacon - Defumado, carne suína com gordura, embalado à vácuo e devidamente rotulado conforme a legislação, com registro do SIF ou SIE vigente. Embalagem de 250gr	UND	234	180	414
12	Carne suína- Bisteca -Congelada, embalada a vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE.	KG	0	1.980	1.980
13	Carne suína- Alcatra -Congelada, embalada a vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE.	KG	0	0	0
14	Carne Suína - Pernil - Peça Inteira congelada, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE.	KG	2.240	-360	1.880

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARNES DE AVES E PEIXES - CONGELADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno, transparente atóxico contendo peso e data de validade; com registro do SIF ou SIE, deverão ser entregues congelado. Embalagem de 1 Kg.	KG	6.504	3.000	9.504
2	Carne de Frango - Peito inteiro - produto deverá ser entregue congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico. Com registro do SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg.	KG	6.150	3.600	9.750
3	Peixe Filé de Merluza ou Cação - Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, tamanho grande, sem escamas, pele ou espinhas, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado, contendo etiqueta com peso e data de validade e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 09 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e (Decreto M.A. 2244/91). Com registro do SIF ou SIE Embalagem de 1 Kg.	KG	1.416	200	1.616



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

4	Peixe Cortado em Postas - sem cabeça e sem vísceras (Garoupa, Cioba, Dourado, Dentão, Bonito). Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada unidade deverá ser embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade. Com registro do SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg.	KG	300	460	760
5	Peru- Peça inteira, temperado, acondicionado individualmente, congelado e devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE	KG	220	30	250
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
POLPAS DE FRUTAS PASTEURIZADAS E GELO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Polpa de Cajá - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	2.940	3.600	6.540
2	Polpa de Caju - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	1.750	4.200	5.950
3	Polpa de fruta Acerola - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	2.000	4.200	6.200
4	Polpa de Goiaba - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	2.200	4.200	6.400
5	Polpa de Manga - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com	UND	3.000	3.600	6.600



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.				
6	Polpa de Maracujá - Seleccionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	3.100	3.600	6.700
7	Gelo, tipo escamas - filtrado. Embalem saco com 20Kg, hermeticamente fechado, marca do fabricante, prazo validade e capacidade. Com registro no MA ou MS. Saco de 20 Kg.	SACO	100	0	100
8	Gelo tipo escamas - embalagem saco com 20kg, hermeticamente fechado, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Com registro no MA ou MS. Saco de 20 Kg.	SACO	50	0	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
PÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Pão de Doce - Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50gr.	KG	4.503	279	4.782
2	Pão de Forma - Produto obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Deverá constar em sua embalagem a data de validade e peso liquido. Embalagem de 500gr.	PCT	113	120	233
3	Pão de Forma Integral com Grãos - Composto por Farinha de trigo, farinha integral, água, sal, fermento e grãos integrais. Deverá constar em sua embalagem a data de validade e peso liquido. Embalagem de 500gr.	PCT	280	860	1.140
4	Pão de Leite - Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr.	KG	250	0	250
5	Pão Francês - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que	KG	3.955	1.429	5.384



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr.				
6	Pão francês integral - Composto por Farinha de trigo, farinha integral, água, sal, fermento e grãos integrais. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr.	KG	390	-150	240
7	Pão para Cachorro Quente - Peso líquido de 50 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e fechado. Unidade de 50gr.	KG	1.681	-62	1.619

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Abobrinha - In natura, brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegros, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	1624	600	2224
2	Abacaxi - Pérola, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Produtos são, limpos e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	UND	1.060	280	1.340
3	Abóbora - Madura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescer, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	3.980	720	4.700
4	Acelga - De primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.010	500	1.510
5	Agrião - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Não serão aceitos produtos murchos.	MAÇ O	390	-240	150
6	Alface - Lisa ou crespa. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Não serão aceitos produtos	PÉS	3.880	780	4.660



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	murchos.				
7	Alho - Argentino. In natura, de primeira, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	820	110	930
8	Aipim -Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução de tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	3.784	440	4.224
9	Amendoim com Casca - Leguminosa capsular, cônica, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	55	5	60
10	Batata Doce - Roxa, de primeira, sem ramo, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	1.284	480	1.764
11	Batata Inglesa - Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	6.450	1080	7.530
12	Banana Prata - Em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	KG	3.289	1440	4.729
13	Banana da terra - In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2.100	180	2.280
14	Beterraba - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	730	60	790
15	Brócolis - In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser	KG	950	60	1.010



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.				
16	Cebola - Branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.	KG	4.012	280	4.292
17	Cenoura - De primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	4.250	1960	6.210
18	Chuchu - de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	KG	4.906	660	5.566
19	Coentro - Verde, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 300 gramas.	MAÇO	4.600	1040	5.640
20	Coentro caroço/bolinha : fruto verde de coentro de primeira qualidade, hortaliça classificada como ervas e condimentos, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidade e materiais terrosos, em maços de aproximadamente 100 gramas.	MAÇO	625	-480	145
21	Couve - Fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Maço com aproximadamente 500 gramas.	MAÇO	3.954	2160	6.114
	HORTELÃ FINO - In natura, 1ª qualidade com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.		490	-490	
23	Coco seco - Com suas propriedades e cor de fruto, adequado ao consumo humano, sem sujidades.	UND	300	0	300
24	Goiaba - Vermelha. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	650	460	1.110
25	Inhame - Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de	KG	1.120	-20	1.100



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	primeira qualidade.				
26	Laranja Pêra - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.616	940	4.556
27	Laranja Comum - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	466	0	466
28	Limão - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	680	48	728
29	Manjerição - fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 300 gramas.	MAÇO	1.035	80	1.115
30	Maçã - Nacional. Com tamanho médio, características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	3.720	300	4.020
31	Melancia - Fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	5.445	480	5.925
32	Mamão - Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas; apresentando grau de maturação tal que lhe	KG	1.200	200	1.400



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
33	Manga Rosa - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.200	300	1.500
34	Maracujá - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	560	700	1.260
35	Melão - In natura, fresco, de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; deverá ser colhido cuidadosamente, e não estar golpeados ou danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	2.080	240	2.320
36	Milho Verde - Apresentação em espiga in natura tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo. Aplicação: alimentar. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas.	UND	340	50	390
37	Pimentão - Verde. De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	870	640	1.510
38	Quiabo - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	KG	859	640	1.499
39	Repolho - Verde. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos	KG	2.993	960	3.953



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.				
40	Salsinha - Fresca. Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com 300g (sem raízes).	MAÇ O	1.404	156	1.560
41	Tomate - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	6.240	1740	7.980
42	Cebolinha - Verde. Fresca, de primeira, de tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidades material terroso e umidade externa normal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Maço com 300 gramas.	MAÇ O	1.700	240	1.940
43	Vagem - Leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	888	120	1.008
44	Pepino - De 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº. 12 de 02/01/01 da ANVISA.	KG	1.004	540	1.544
45	Ovos - De galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Com registro do SIF ou SIE. Em embalagem que permitam sua adequada conservação.	DÚZI A	2.500	180	2.680
46	Gengibre - In natura. Raiz tuberosa no grau normal de evolução de tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa.	KG	38	0	38
47	Jenipapo - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	48	6	54



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

48	RÚCULA -,In Natura, 1ª qualidade – com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇ O	1.760	300	2.060
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LANCHES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Sanduche -Pão, Queijo, Presunto, Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	UND	3.330	0	3.330
2	Sanduche Natural - Pão de forma, frango desfiado, cenoura e milho verde. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	UND	10.020	600	10.620
3	Salgado frito (Coxinha, pastel, etc), tipo lanche, peso 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente	UND	10.600	0	10.600
4	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, esfirra etc), tipo lanche 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	UND	10.100	0	10.100
5	Salgado frito (Coxinha, pastel, rissole, etc), tipo Coquitel 30g Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	CENT O	661	30	691
6	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, etc), tipo coquitel 30g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	CENT O	655	30	685
7	Kit Lanche 1: Refrigerante tipo pichula de 200ml; barra de cereal; 01 logurte de fruta; 01 salgado assado de 140g (tipo empada/saltenha/esfirra)	KIT	7.300	0	7.300
8	Kit Lanche 2: Suco de caixinha de 200ml; 01 bombom serenata; 01 fruta (maçã); 01 sanduiche natural, Kit montado e entregue em	KIT	10.100	0	10.100



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

embalagem plástica descartável fechada					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
REFEIÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo (arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras (batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800gr. Toda marmitex terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, isenta de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmitex 800gr.	UND	3.600	0	3.600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
SUPORTE NUTRICIONAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Complemento Nutricional - Suplemento nutricional para uso oral em pó com fonte proteica de alto valor biológico, com prebiótico, enriquecido com vitaminas, sabores variados, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação deverá obedecer a NTA 83.Embalagem 500gr.	UND	310	0	310
2	Suplemento proteico para pessoas acima de 50 anos -Composto lácteo com maltodextrina, com cálcio, proteína, vitamina D e nutrientes essenciais para reforçar sua vitalidade e força todos os dias. É zero adição de açúcares* e rico em zinco, cobre, selênio, vitaminas A, D, E, K, C, B1, B6, B12, ácido fólico e biotina. 17g de proteína na porção. Desenvolvido pensando nas necessidades nutricionais de quem já passou dos 50 anos. Lata 740g.	UND	0	60	60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
RAÇÃO PARA ANIMAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LICITADO EM 2023	ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	SOLICITAÇÃO ATUAL
1	Ração Animal Canina. Com 23% de proteínas, Embalagem 25 kg.	SACO	130	0	130
2	Ração Animal Felino, 30 proteínas, Embalagem 25 Kg.	SACO	90	0	90
3	Ração para cavalo - Ração peletizada destinado a animais de manutenção e trabalho, Umidade - máx (%) 13. Proteína Bruta - mín (%) 11 Extrato Etéreo - mín (%) 2 Matéria Mineral - máx (%) 17 Fibra Bruta - máx (%) 18 Cálcio - mín (g/kg) 10	SACO	15	0	15



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	Cálcio - máx (g/kg) 20 Fósforo - mín (g/kg) 5. EMBALAGEM DE 40 KG				
4	Feno, capim seco em fardo de 15kg	FARD O	48	0	48
5	Sal mineral para Cavalo barras 6k	BARR A	2	0	2
6	Ração Animal Canina filhotes - Com 27% de proteínas, Embalagem 25 kg	SACO	48	0	48
7	Ração Animal Felino, com 35% de proteínas Embalagem 25 Kg Filhotes	SACO	12	0	12
8	Ração úmida sachê 85g gatos filhotes	SACH Ê	72	0	72
9	Ração úmida sachê 85g cães filhotes	SACH Ê	72	0	72
10	Suplemento substituto do leite materno para filhotes de cães e gatos, sache de 300 gr (sabores variados)	SACH Ê	50	0	50



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS.

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
CONTA BANCÁRIA/AGENCIA/BANCO:	
ENDEREÇO:	
TEL: ()	E-MAIL:
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF Nº:	IDENTIDADE Nº:

LOTE I - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Achocolatado em Pó - Vitaminado, contendo ingredientes: açúcar, cacau, estrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, c, D3 e PP), estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 400gr.	PCT	1037			
2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	19065			
3	Adoçante - Dietético artificial liquido. A base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a	UND	756			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem de 100ml.					
4	Ameixa - inatura, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico. Embalagem de 500 gramas.	UND	107			
5	Amendoim - sem pele, torrado, constituído de grão inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e morfo, acondicionado em saco, atóxico, Embalagem 50 gramas	UND	1820			
6	Amido de milho - pacote de 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 500gr.	UND	440			
7	Arroz - Branco polido, tipo 1, classe longo e fino. Características gerais: procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega. Embalagem em plástico transparente atóxico pacote plástico de 1 kg.	KG	10710			
8	Arroz - Integral, tipo 1, classe longo e fino. Características gerais: procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega. Embalagem em plástico transparente atóxico pct plástico. de 01 Kg.	KG	1386			
9	Aveia em Flocos - Conteúdo integro, com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria. Embalagem de 500 gr.	UND	512			
10	Atum - ralado, em óleo comestível, embalagem lata, contendo no mínimo 170 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Carimbo de inspeção do SIF/SIE. Embalagem de 170 gr.	LATA	1638			
11	Azeite de dendê - As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	UND	140			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

12	Azeite de Oliva - Acidez de no máximo 1%. O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem 500ml	UND	686			
13	Azeitona Verde - Com caroço, O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem vidro de 500ml.	UND	100			
14	Azeitona Verde - Sem caroço, O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem vidro de 500ml.	UND	365			
15	Balas - Macias, Mastigaveis , com sabores variados. O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem de 600gr/pct	PCT	152			
16	Barra de Cereal - sabor castanha do para, 25 gramas, glicose de milho , flocos de arroz tostado, castanha do para, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sódio, com identificação do produto e prazo de validade. Cx com 24 unid com 25gr cada uma.	CX	460			
17	Barra de Cereal - sabor banana 25 gramas, glicose de milho , flocos de arroz tostado, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sódio, com identificação do produto e prazo de validade. Caixa com 24 unid com 25 gr cada uma	CX	310			
18	Batata Palha - De primeira qualidade integra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Pacote com 400gr.	PCT	378			
19	Bebida Achocolatada Líquida - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura	UND	5450			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja, aromaltizante. CONTÉN GLUTÉN. Embalagem tipo tetrapack 200ml.					
20	Bombom - em formato de bola, com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafer, coberto com camada de chocolate ao leite. Embalagem com 50 unidades de 20 gramas.	PCT	369			
21	Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr	PCT	13198			
22	Caldo Culinário - Sabor galinha, 57 gramas. Caixa com seis tabletes.	CX	499			
23	Caldo Culinário - Sabor carne, 57 gramas. Caixa com seis tabletes	CX	499			
24	Chá de Camomila - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	304			
25	Chá de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	328			
26	Chá de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6	CX	334			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	(seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.					
27	Chá de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	CX	308			
28	Chocolate granulado - Macio. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500gr.	PCT	101			
29	Chocolate em Barra - Ao leite para cobertura. Zero de gordura trans. . O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica de 1kg.	KG	29			
30	Coco Ralado - amêndoa de coco, desidratado e triturado, desengordurado, conservação INS 233 - MS. Embalagem 200 gramas.	UND	860			
31	Creme de Leite - Origem animal, embalado em lata ou tipo tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 200gr.	UND	1874			
32	Ervilha - em conserva, Ingredientes: Ervilha, água, sal e açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 300gr.	UND	802			
33	Extrato de tomate - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à	UND	2502			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.					
34	Farelo de trigo - Embalagem plástica, transparente e resistente, . Com dosagem de proteína bruta mínima de 14 e fibra bruta , sem fermento. Embalagem 250gr.	UND	18			
35	Farinha de Mandioca - Embalagem plástica, transparente Características gerais: grupo seca, subgrupo fina, classe branca. Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 1 Kg.	KG	1953			
36	Farinha de rosca - Embalagem plástica, transparente . Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 500gr	UND	204			
37	Farinha de Tapioca - Classe granulada, tipo 1. Rotulada conforme a legislação vigente. Embalagem 500gr.	UND	1070			
38	Farinha de Trigo - Sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1kg.	KG	558			
39	Farinha de trigo - Com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 01kg	KG	568			
40	Farinha láctea - Composto farinha de trigo, leite em pó, açúcar, vitaminas e sais minerais. Embalagem de 400 gramas.	UND	467			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

41	Feijão Branco - Classe branco, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	198			
42	Feijão Cariquinha - Classe carioquinha, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1kg.	KG	9380			
43	Feijão Preto - Classe preto, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg.	KG	702			
44	Fermento em Pó - Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 100gr	UND	36			
45	Fermento Químico - Embalagem: lata de papel cartonado e laminado ou pote plástico, contendo 100 gramas de produto. Características gerais: O fermento químico em pó deverá ser composto de fosfato de cálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio, podendo conter ou não amido de milho ou fécula de batata. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 100gr.	UND	342			
46	Fermento Biológico - Composto por fungos Microscópicos vivos, cuja denominação científica é <i>Saccharomyces Cerevisiae</i> . Sachê 11g	UND	373			
47	Flocão de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com	UND	1398			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500gr.					
48	Frutas Cristalizadas Mistas - Cubinhos, contendo Mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, regulador de acidez ácido cítrico e conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio .Prazo validade: 12 meses, embalagem: Embalagem saco plástico de 500 gramas	PCT	9			
49	Fubá de milho - Características gerais: O fubá de milho deve ser enriquecido de ferro e ácido fólico, estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica transparente de 1 kg	KG	617			
50	Gelatina DIET - Em pó, Com edulcorante sem adição de açúcar e, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Sabores: morango, maracujá, abacaxi e/ou uva. embalagem com peso aproximado 85g.	UND	996			
51	Gelatina - Em pó, com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Sabores: morango, limão, abacaxi e/ou uva. Embalagem 85gr.	UND	5780			
52	Goiabada - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes	UND	637			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	de 300g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem 300gr					
53	Grão de Bico - Ingredientes: Grão-de-bico e água. Contém antioxidante metabissulfito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Conservação: O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local seco, fresco e arejado. Dispensa refrigeração. Validade: mínima 06 (seis) meses. Após aberto o produto, manter refrigerado e consumir em até 2 dias. EMBALAGEM 340GR	UND	128			
54	Ketchup - Em embalagem plástica de 370 gramas, contendo: Água, açúcar cristal, vinagre, amido modificado, polpa de tomate, sal, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, espessantes goma guar e goma xantana, condimento preparado de catchup, corante natural de caramelo e corante artificial vermelho bordeaux. Embalagem 390 gr	UND	432			
55	Leite Condensado - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Embalagem 395gr	UND	786			
56	Leite de Coco - Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Devidamente rotulado. Embalagem 500ml.	UND	1332			
57	Lentilha - As lentilhas são repletas de nutrientes: carboidratos complexos que ajudam na prevenção do aumento e na diminuição do açúcar no sangue, fibras, ácido fólico, B6, magnésio, ferro e triptofano (aminoácido essencial). Embaladas em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem	UND	138			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.					
58	Maionese - Acondicionada em embalagem tipo tetrapak ou plástica contendo 500g. O produto deverá estar de acordo com a RDC 276 de 22/09/05, "Regulamento Técnico para Especiarias, Temperos e Molhos" e RDC 12, de 02/01/2001 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Embalagem de 500gr.	UND	706			
59	Margarina - Com sal e 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentando registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500gr.	UND	4087			
60	Margarina - Sem sal e 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentando registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500gr.	UND	504			
61	Milho Branco - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500gr.	UND	908			
62	Milho de Pipoca - Pacote com 500g com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria. Embalagem de 500gr.	UND	624			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

63	Milho Verde - Em conserva. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 300gr.	UND	1542			
64	Milho p/ Canjica - Tipo Xerém. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses Embalagem de 500gr.	UND	512			
65	Mistura p/Bolo - Sabores: Chocolate, coco e laranja. Constituído de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, podendo ser acrescido de fermentos químicos, não admitindo adição de sojas e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400gr.	UND	2292			
66	Mostarda - Água, vinagre, açúcar, amido, mostarda, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Não contém glúten. Modo de Conservação: Agite antes de usar. Após aberto conservar em geladeira por no máximo 2 meses. Embalagem de 360gr.	UND	218			
67	Mucilon de milho - Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em lata de 400 gramas.	UND	136			
68	Mucilon de Arroz - Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato	UND	160			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em lata de 400 gramas.					
69	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Lts.	LTS	2647			
70	Pipoca Doce - Contendo os ingredientes: canjica, açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Ser livre gorduras trans. Embalagem individuais de 40g. Pacote com 10 unid de 40gr.	PCT	703			
71	Pirulito - Pirulitos diversos sabores. Colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, óleo vegetal de milho, acidulante: ácido cítrico, regulador de acidez: lactato de sódio, umectante: glicerina, emulsificante: lecitina de soja, corante, aromatizantes. Não contém glúten. Contém soja. Indústria brasileira. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Pacote com 50 Unid. de 12gr.	PCT	240			
72	Proteína Texturizada de Soja - É um alimento pré cozido, rico em fibras e proteínas com baixo teor de gorduras (menos de 1%). Substitui a carne animal, com a vantagem de não conter hormônios. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Sabor Carne. Embalagem de 400gr.	UND	168			
73	Proteína Texturizada de Soja - É um alimento pré cozido, rico em fibras e proteínas com baixo teor de gorduras (menos de 1%). Substitui a carne animal, com a vantagem de não conter hormônios. Deverá apresentar informação nutricional, data de	UND	168			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Sabor Frango. Embalagem de 400gr.					
74	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM , sabores variados, contendo açúcar, amido de milho, sal, edulcorante, aromatizante, espessante e corantes. Reduzido em açúcar. Embalagem de 50G	UND	1890			
75	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM DIET , sabores variados, ISENTO DE AÇUCAR, amido de milho, sal, edulcorante, aromatizante, espessante e corantes. Reduzido em açúcar. Embalagem de 50G	UND	200			
76	Queijo Parmesão Ralado - Queijo parmesão (produzido a partir de: leite pasteurizado, sal, coagulante, fermento lácteo e cloreto de cálcio) e conservador: ácido sórbico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 100gr.	UND	624			
77	Sal - Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg	KG	1017			
78	Sal- em sachê de 1 g iodado , constituído de cristais de graduação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em sachês, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem-caixa com 2000 sachês	CX	17			
79	Sardinha - Sardinhas, água de constituição(ao próprio suco), óleo combustível e Sal. Não contém Glúten. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Carimbo de inspeção do SIF/SIE Lata de 130 gr.	LATA	1342			
80	Tempero Completo - Sal, água, alho, condimento preparado de alho,	UND	58			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500gr.					
81	Triguilho - Trigo para quibe. CONTÉM GLÚTEN.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade. Embalagem de 500gr.	UND	184			
82	Uvas Passas - As uvas passas são obtidas através da desidratação das uvas frescas. A embalagem lacrada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade. Embalagem de 500 gr.	UND	102			
83	Vinagre - Branco. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de aprox. 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem de 500ml.	UND	1036			
84	Vinagre - Tinto. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de aprox. 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem de 500 ml.	UND	114			
VALOR TOTAL DO LOTE 1						
LOTE II - TEMPEROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Açafrão - pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. embalagem plástica com 500 g	PCT	93			
2	Canela em Pau - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico,	PCT	386			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200gr					
3	Canela em pó - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Tubo com 30gr	UND	319			
4	Colorau - Embalagem plástica, transparente e resistente, . Características gerais: O colorau em pó deverá ser constituído por urucum; poderá conter em sua composição: fubá e óleo de soja, mas não deve apresentar sal. O produto deve ser isento de contaminante físico (como pó, serragem, ou partículas similares). O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica com 100gr	PCT	4406			
5	Cominho - Moído, extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas., em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica com 200gr.	PCT	605			
6	Cravo da Índia - Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado	PCT	222			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote de 200 gramas					
7	Curry - CURRY TEMPERO EM PÓ, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem plástica com 500 g,	PCT	74			
8	Folha de louro - Em folha seco, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacote com 200gr.	PCT	235			
9	NOZ MOSCADA – Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 30 gramas,	PCT	139			
10	Orégano - Folhas Secas. Armazenar o orégano seco em local seco, escuro e longe de calor, para conservar as propriedades da erva, Embalagem de 400 gramas	PCT	70			
11	Pimenta do reino - Moída, , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 200gr.	PCT	100			
VALOR TOTAL LOTE 2						
LOTE III - BISCOITOS E MASSAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Biscoito de Sal - Cream Cracker, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	383			
2	Biscoito de Sal - Água e Sal, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O	CX	53			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.					
3	Biscoito Salgado - com no mínimo 23 gr em cada sachê. Deverá conter a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa contendo no mínimo 36 pacotes com 6 sachês cada. (Referência: Pit Stop, Clube Social)	CX	354			
4	Biscoito Doce - Maizena, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato retangular, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	293			
5	Biscoito Doce - Maria, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, Formato arredondado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	99			
6	Biscoito Doce - Amanteigado, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato retangular, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr	CX	123			
7	Biscoito de Doce - Rosquinha, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr.	CX	61			
8	Biscoito Doce - Recheado (tipo goiabinha) Embalados separadamente contendo mínimo 25gr em cada pacote, a identificação e procedência, número	CX	159			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades.					
9	Biscoito Doce - Recheado (sabores chocolate e morango) Embalados separadamente contendo 160gr em cada pacote, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 30 pacotes de 160gr.	CX	16			
10	Biscoito Integral - que contenha em sua formulação como farinha de trigo apenas a farinha integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, leite ou soro do leite, fermentos químicos e biológicos. Embalagem: pacote de 200 a 300gr.	KG	361			
11	Biscoito de Povilho - povilho, gordura vegetal, ovos, soro de leite em pó e sal. Sem Glutém. Embalagem de 100 gr.	PCT	750			
12	Biscoito Integral - com no mínimo 23 gr em cada sachê. Deverá conter em sua formulação farinha integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, leite ou soro do leite, fermentos químicos e biológico. Identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Pacote com 6 sachês cada. (Referência: Pit Stop, Clube Social, Piraquê)	PCT	578			
13	Macarrão parafuso integral -Massa integral com ovos. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	588			
14	Macarrão Espaguete - Massa com sêmola. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	2.805			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

15	Macarrão Lasanha - Massa com sêmola. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	408			
16	Macarrão Parafuso - Massa com ovos. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem plástica transparente de 500gr.	PCT	6.260			

VALOR TOTAL DO LOTE 3

LOTE IV - SUCOS E REFRIGERANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Suco - Suco de Frutas Concentrado ACEROLA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	75			
2	Suco - Suco de Frutas Concentrado CAJU, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	600			
3	Suco - Suco de Frutas Concentrado GOIABA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	852			
4	Suco - Suco de Frutas Concentrado MARACUJÁ, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UNID	320			
5	Suco - Suco de Frutas Concentrado MANGA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem garrafa de 500 ml	UND	530			
6	Suco - Suco de Frutas Concentrado UVA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 1,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml	UND	1.048			
7	Suco - Suco de Soja (sabores diversos), sem adição de açúcar, pasteurizado	CX	34			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	homogeneizado. Caixa com 24 unid. de 200ml cada.					
8	Suco - Suco de Soja, (sabores diversos), sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Embalagem 1 Litro.	UND	72			
9	Suco - Suco em caixa (sabores diversos), com adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Embalagem 1 Litro.	UND	575			
10	Suco de Caxinha - , suco concentrado Diversos sabores, açúcar, acidulante: ácido cítrico, aroma natural, antioxidante: ácido ascórbico. Conservar sob refrigeração após aberto por, no máximo, 3 dias. 06 meses com a embalagem fechada e sem danos a caixinha tipo Tetra Pak. Caixa com 24 Und de 200ml cada.	CX	450			
11	Refrigerante 2LT - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem PET 2 Lts.	UND	1.748			
12	Refrigerante 350ML - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata, contendo 350ml cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem LATA 350ml.	UND	1.500			
VALOR TOTAL DO LOTE 4						
LOTE V - LEITE EM PÓ DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Leite em Pó - Desnatado, contendo fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, ferro e emulsionante lecitina de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem 400gr	UND	493			
2	Leite em Pó - Integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalagem aluminizada, resistentes, não violados que garantam a integridade do produto	UND	6.728			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem 200gr					
3	Leite em Pó - Sem Lactose, leite semidesnatado com 1,55% de gordura, enzima lactase, vitaminas (C, A e D) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Não contém glúten. .A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem de 400gr.	UND	157			
4	Leite em Pó - Para Lactentes de 0 a 6 Meses, Uma fórmula infantil com ferro e Prebióticos, Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem de 400gr - Tipo NAN 1	UND	200			
5	Leite em Pó - Para crianças acima de 06 meses, é um leite de transição, acidificado biologicamente, o que o torna particularmente fácil de digerir, melhorando a tolerância em lactentes com tendência para transtornos digestivos ligeiros, com Prebióticos, possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade</u>	UND	176			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	requisitante. Embalagem de 800gr - Tipo NAN 2.					
VALOR TOTAL LOTE 5						
LOTE VI - LATICINIOS E DERIVADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Leite Líquido - Integral, pasteurizado, Rotulado conforme legislação vigente e carimbo de inspeção do SIE ou SIE Embalagem 1000ml. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 4 MESES	Cx tipoTet rapack 1Lt	12.092			
2	Leite Longa Vida , Desnatado, pasteurizado, rotulado conforme legislação vigente, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100g): máximo de 3g de lipídios/5g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas/ valor calórico de 60 kcal.). Carimbo de inspeção do SIF ou SIE.PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 4 MESES	Cx tipoTet rapack 1Lt	2.396			
3	Queijo Mussarela - fatiado Rotulado conforme legislação vigente número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1Kg.	KG	996			
4	logurte - Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1000ml.	UND	8.624			
5	logurte - Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	Und	9.150			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200ml					
6	Bebida láctea - derivado do leite, apropriado para se beber, que pode conter em sua formulação os seguintes ingredientes: soro da fabricação de queijos, leiteiro fresco, suco de frutas, polpa de frutas, aroma, corante, iogurte, estabilizante, amido e açúcar. Sabores Variados. Acondicionadas em embalagens garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 900ml	UND	1.320			
7	Bebida láctea - derivado do leite, apropriado para se beber, que pode conter em sua formulação os seguintes ingredientes: soro da fabricação de queijos, leiteiro fresco, suco de frutas, polpa de frutas, aroma, corante, iogurte, estabilizante, amido e açúcar. Sabor de Chocolate. Acondicionadas em embalagens de garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200ml	UND	1.670			
8	Requeijão Cremoso - Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não	UND	204			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	Contém Glúten. Após aberto deve ser consumido em 8 dias. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor, e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embalagem de 220gr.					
9	Manteiga - Com sal. Peso líquido 500g. Embalagem contendo rótulo nutricional, selo de inspeção do SIF ou SIE, data de fabricação e validade, não será aceito data inferior a 3 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr.	UND	536			
VALOR TOTAL DO LOTE 6						
LOTE VII - EMBUTIDOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Calabresa - Tipo Defumada suína, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressiona embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	518			
2	Linguiça - Tipo Paio - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1 Kg	KG	816			
3	Linguiça - Tipo Calabresa suína - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1Kg.	KG	354			
4	Linguiça - Tipo Calabresa de Frango - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	196			
5	Linguiça - Tipo Defumada - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1kg.	KG	97			
6	Linguiça - Calabresa Mista - tipo Frescal, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impresso na embalagem. Embalagem de 1 Kg.	KG	2.640			
7	Presunto Cozido de suíno magro - fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico contendo etiqueta com data de validade e peso, carimbo de inspeção do SIF ou	KG	942			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Carne Bovina Chã de Dentro - in natura peça congelada, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg	KG	6.240			
2	Carne Bovina Acém - in natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg	KG	6.050			
3	Carne Bovina Músculo - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF e SIE. Embalagem de 1 Kg.	KG	2.432			
4	Carne Bovina Costela - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg	KG	7.032			
5	Carne Bovina Paulista - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg.	KG	3.324			
6	Charque Bovino - Embalagem à vácuo em pacote de 1 kg. Características gerais: corte dianteiro. A carne bovina deve apresentar-se com cor, sabor e odor característicos, sem sinais de contaminação por mofo ou leveduras ou fermentação pútrida, teor de umidade de 44-45% e teor Máximo de sal de 12-15%, com durabilidade de 180 dias. Seguir os padrões microbiológico estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01. . O produto não deve apresentar nitrato e nitrito. Prazo de validade: mínimo de 180 dias, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Pacote de 01Kg.	KG	2.006			
7	Carne Bovina Alcatra - de Sol - curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	KG	3.374			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 Kg					
8	Carne Bovina Chão de Dentro - de Sol -seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 Kg	KG	570			
9	Carne Bovina Acém - Moída - In natura congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem de 1 Kg	KG	4.856			
10	Fígado Bovino - Resfriado ou congelado com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 Kg.	KG	994			
11	Bacon - Defumado, carne suína com gordura, embalado à vácuo e devidamente rotulado conforme a legislação, Com registro do SIF ou SIE vigente. Embalagem de 250gr	UND	472			
12	Carne suína- Bisteca -Congelada, embalada á vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE.	KG	2.088			
13	Carne suína- Alcatra -Congelada, embalada á vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE.	KG	72			
14	Carne Suína - Pernil - Peça Inteira congelada, sem tempero, embalada à	KG	1.965			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE.					
VALOR TOTAL DO LOTE 8						
LOTE IX - CARNES DE AVES E PEIXES - CONGELADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno, transparente atóxico contendo peso e data de validade; com registro do SIF ou SIE, deverão ser entregue congelado. Embalagem de 1 Kg.	KG	12.108			
2	Carne de Frango - Peito inteiro - produto deverá ser entregue congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico. Com registro do SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg	KG	11.886			
3	Peixe Filé de Merluza ou Cação - Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, tamanho grande, sem escamas, pele ou espinhas, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado, contendo etiqueta com peso e data de validade e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 09 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e (Decreto M.A. 2244/91).Com registro do SIF ou SIE Embalagem de 1 Kg.	KG	2.288			
4	Peixe Cortado em Postas - sem cabeça e sem vísceras (Garoupa, Cioba, Dourado, Dentão, Bonito). Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada unidade deveser embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade. Com registro do SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg.	KG	760			
5	Peru- Peça inteira, temperado, acondicionado individualmente, congelado e devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE	KG	322			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

VALOR TOTAL DO LOTE 9						
LOTE X - POLPAS DE FRUTAS PASTEURIZADAS E GELO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Polpa de Caja - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	7.920			
2	Polpa de Cajú - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	7.330			
3	Polpa de fruta Acerola - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	7.580			
4	Polpa de Goiaba - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	7.780			
5	Polpa de Manga - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr.	UND	7.980			
6	Polpa de Maracujá - Selecionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios	UND	8.080			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	do ministério competente. Unid de 100gr.					
7	Gelo, tipo escamas - filtrado. Embalem saco com 20Kg, hermeticamente fechado, marca do fabricante, prazo validade e capacidade. Com registro no MA ou MS. Saco de 20 Kg.	SACO	112			
8	Gelo tipo escamas - embalagem saco com 20kg, hermeticamente fechado, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Com registro no MA ou MS. Saco de 20 Kg.	SACO	50			
VALOR TOTAL DO LOTE 10						
LOTE XI - PÃES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Pão de Doce - Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50gr.	kg	5.717			
2	Pão de Forma - Produto obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Deverá constar em sua embalagem a data de validade e peso liquido. Embalagem de 500gr.	PCT	403			
3	Pão de Forma Integral com Grãos - Composto por Farinha de trigo, farinha integral, água, sal, fermento e grãos integrais. Deverá constar em sua embalagem a data de validade e peso liquido. Embalagem de 500gr.	PCT	1.460			
4	Pão de Leite - Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr.	Kg	385			
5	Pão Francês - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de	kg	6.584			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	24 horas após entrega. Unidade de 50gr.					
6	Pão francês integral - Composto por Farinha de trigo, farinha integral, água, sal, fermento e grãos integrais. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr.	kg	240			
7	Pão para Cachorro Quente - Peso líquido de 50 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e fechado. Unidade de 50gr	kg	1.893			
VALOR TOTAL DO LOTE 11						
LOTE XII - HORTIFRUTIGRANJEIROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Abobrinha - In natura, brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegros, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	KG	2.452			
2	Abacaxi - Pérola, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Produtos são, limpos e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	UND	2.224			
3	Abóbora - Madura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescer, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	5.156			
4	Acelga - De primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.714			
5	Agrião - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes	MAÇO	198			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	e bem desenvolvidas. Não serão aceitos produtos murchos.					
6	Alface - Lisa ou crespa. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Não serão aceitos produtos murchos.	PÉS	5.656			
7	Alho - Argentino. In natura, de primeira, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	1.307			
8	Aipim -Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução de tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	6.404			
9	Amendoim com Casca - Leguminosa capsular, cônica, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	155			
10	Batata Doce - Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	2.828			
11	Batata Inglesa - Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	8.466			
12	Banana Prata - Em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	KG	7.695			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

13	Banana da terra - In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	5.306			
14	Beterraba - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	994			
15	Brócolis - In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	KG	1.190			
16	Cebola - Branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.	KG	5.214			
17	Cenoura - De primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	7.314			
18	Chuchu - De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	KG	6.514			
19	Coentro - Verde, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 300 gramas.	MAÇO	6.708			
20	Coentro caroço/bolinha: fruto verde de coentro de primeira qualidade, hortaliça classificada como ervas e condimentos, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidade e materiais terrosos, em maços de aproximadamente 100 gramas.	MAÇO	145			
21	Couve - Fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de	MAÇO	6.810			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Maço com aproximadamente 500 gramas.					
22	HORTELA FINO - In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	96			
23	Coco seco - Com suas propriedades e cor de fruto, adequado ao consumo humano, sem sujidades.	UND	572			
24	Goiaba - Vermelha. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	1.434			
25	Inhame - Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade.	KG	1.544			
26	Laranja Pêra - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	7.586			
27	Laranja Comum - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar	KG	466			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					
28	Limão - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.086			
29	Manjerição - fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 300 gramas.	MAÇO	1.163			
30	Maçã - Nacional. Com tamanho médio, características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	6.422			
31	Melancia - Fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	10.247			
32	Mamão - Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	3.370			
33	Manga Rosa - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.260			
34	Maracujá - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de	KG	1.680			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					
35	Melão - In natura, fresco, de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; deverá ser colhido cuidadosamente, e não estar golpeados ou danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	2.580			
36	Milho Verde - Apresentação em espiga in natura tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo. Aplicação: alimentar. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas.	UND	990			
37	Pimentão - Verde. De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	1.798			
38	Quiabo - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	KG	1.715			
39	Repolho - Verde. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.	KG	4.433			
40	Salsinha - Fresca. Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com 300g (sem raízes).	MAÇO	1.848			
41	Tomate - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80%	KG	8.900			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.					
42	Cebolinha - Verde. Fresca, de primeira, de tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidades material terroso e umidade externa normal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Maço com 300 gramas.	MAÇO	2.444			
43	Vagem - Leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.164			
44	Pepino - De 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº. 12 de 02/01/01 da ANVISA.	KG	1.832			
45	Ovos - De galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Com registro do SIF ou SIE. Em embalagem que permitam sua adequada conservação.	DÚZIA	3.628			
46	Gengibre - In natura. Raiz tuberosa no grau normal de evolução de tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa.	KG	54			
47	Jenipapo - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	75			
48	RÚCULA - In Natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de	MAÇO	2.360			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.					
VALOR TOTAL DO LOTE 12						
LOTE XIII - LANCHES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Sanduche -Pão, Queijo, Presunto, Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Und	3.330			
2	Sanduche Natural - Pão de forma, frango desfiado, cenoura e milho verde. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Und	13.520			
3	Salgado frito (Coxinha, pastel, etc), tipo lanche, peso 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente	Und	12.705			
4	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, esfirra etc), tipo lanche 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Und	12.205			
5	Salgado frito (Coxinha, pastel, risole etc), tipo Coquitel 30g Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente.	Cento	1.473			
6	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, etc), tipo coquitel 30g. Alimentos em perfeito estado para consumo, isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente	Cento	1.467			
7	Kit Lanche 1: Refrigerante tipo pichula de 200ml; barra de cereal; 01 logurte de fruta; 01 salgado assado de 140g (tipo empada/saltenha/esfirra)	Kit	10.650			
8	Kit Lanche 2: Suco de caixinha de 200ml; 01 bombom serenata; 01 fruta(maçã); 01 sanduiche natural, Kit	Kit	13.450			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

	montado e entregue em embalagem plástica descartável fechada					
VALOR TOTAL DO LOTE 13						
LOTE XIV - REFEIÇÕES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Quentinha - (Prato Feito), conteúdo (arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras (batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800gr. Todos marmitex terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, isenta de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmitex 800gr.	UND	12.520			
VALOR TOTAL DO LOTE 14						R\$ -
LOTE XV - SUPORTE NUTRICIONAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Complemento Nutricional - Suplemento nutricional para uso oral em pó com fonte proteica de alto valor biológico, com prebiótico, enriquecido com vitaminas, sabores variados, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação deverá obedecer a NTA 83. Embalagem 500gr	UND	354			
2	Suplemento proteico para pessoas acima de 50 anos - Composto lácteo com maltodextrina, com cálcio, proteína, vitamina D e nutrientes essenciais para reforçar sua vitalidade e força todos os dias. É zero adição de açúcares* e rico em zinco, cobre, selênio, vitaminas A, D, E, K, C, B1, B6, B12, ácido fólico e biotina. 17g de proteína na porção. Desenvolvido pensando nas necessidades nutricionais de quem já passou dos 50 anos. Lata 740g.	UND	180			
VALOR TOTAL DO LOTE 15						
LOTE XVI - RAÇÃO PARA ANIMAIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.		VL UNIT.	VL TOTAL
1	Ração Animal Canina. Com 23% de proteínas, Embalagem 25 kg	Saco	130			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

2	Ração Animal Felino, 30 proteínas, Embalagem 25 Kg.	Saco	90			
3	Ração para cavalo - Ração peletizada destinado a animais de manutenção e trabalho, Umidade - máx (%) 13. Proteína Bruta - mín (%) 11 Extrato Etéreo - mín (%) 2 Matéria Mineral - máx (%) 17 Fibra Bruta - máx (%) 18 Cálcio - mín (g/kg) 10 Cálcio - máx (g/kg) 20 Fósforo - mín (g/kg) 5. EMBALAGEM DE 40 KG	Saco	15			
4	Feno, capim seco em fardo de 15kg	Fardo	48			
5	Sal mineral para cavalo barras 6k	Barra	2			
6	Ração Animal Canina filhotes - Com 27% de proteínas, Embalagem 25 kg	Saco	48			
7	Ração Animal Felino, com 35% de proteínas Embalagem 25 Kg Filhotes	Saco	12			
8	Ração úmida sachê 85g gatos filhotes	Sachê	72			
9	Ração úmida sachê 85g cães filhotes	Sachê	72			
10	Suplemento substituto do leite materno para filhotes de cães e gatos, sache de 300 gr (sabores variados)	Sachê	50			
VALOR TOTAL DO LOTE 16						

Declaramos que os serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Termo de Referência/Proposta de Preço deste Edital.

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

O prazo de eficácia desta proposta é de 90 (noventa) dias, a partir da entrega do respectivo envelope.

_____ de de _____

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)(Identificação: RG Nº xxxxxx, SSP/xxx e CPF Nº xxxxxx)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºXXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 (SRP)

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, **através da Secretaria Municipal de Gestão**, representada pelo Secretário Municipal de Gestão Interino, Sr. **Jairo Bonfim de Azevedo**, aqui denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx com sede xxxxxxxxxxxx,xxxxx, nº xxxxxx, – xxxxxxxx/xx, CEP: xxxxxx, aqui representada pelo Sr.xxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o Nº xxxxxxxxxxxxxx e RG.: nº xxxxxxxxxxxx SSP/xx, aqui denominado Contratada, tendo em vista no que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS.**

1.1. , através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 026/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.2.1. Deverá ser observado o disposto no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. A partir da publicação, ficam registrados os preços propostos pela **Compromitente**, devendo ser observada a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº. 026/2024.

2.2. A planilha contendo os registros de preços dos itens licitados estão no ANEXO I desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

2.3. São registrados no **CADASTRO DE RESERVA** abaixo, caso haja, nos termos do artigo 41 do Decreto Municipal nº 11.720/2024, os seguintes prestadores de serviço que aceitaram cotar a entrega do objeto emepígrafe com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:

Fornecedor	CNPJ	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail)

Obs.: Não havendo fornecedores no cadastro de reservas, deverá ser suprimido o item acima.

2.4. Nos preços registrados estão inclusos impostos, taxas, transportes, fretes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, serviços e materiais necessários, encargos de qualquer natureza.

2.5. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na Cláusula Sétima deste instrumento.

2.6. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei.

2.7. Diante da necessidade de utilização do objeto, cujo preço aqui está registrado, o Município formulará o Termo Contratual ou outro instrumento hábil, no caso em tela a Autorização de Fornecimento, documento mediante o qual, exclusivamente, deverá o **COMPROMITENTE** promover a execução do objeto, sem prejuízo de outros que por força legal devam acompanhá-lo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DAS ADESÕES

➤ O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a **Secretaria Municipal de Educação** não tendo partícipes.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de Estados e outros Municípios que não tenham participado do certame licitatório, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e;
- III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

3.2.1. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

3.2.2. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3.1. O prazo de que trata o item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

3.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou as entidades participantes.

3.6. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá manter o preço registrado e garantir o quantitativo total registrado na Ata, durante o prazo de vigência da Ata.

3.7. Obriga-se o COMPROMITENTE a manter-se durante toda a vigência desta ATA em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

4.1.1. No caso de prorrogação, os quantitativos serão renovados nas condições inicialmente previstas na ata.

4.1.2. Se observado saldo remanescente superior a 40% (quarenta por cento) do quantitativo total da ata, somente será prorrogado seu prazo.

4.1.3. A ata de registro de preços somente poderá ser prorrogada após 8 (oito) meses, contados do início de sua vigência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

- 5.1.** A entrega do objeto licitado será de acordo com as necessidades do órgão solicitante, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
- 5.2.** O objeto deverá ser entregue em local, prazo e condições definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
- 5.3.** As condições de recebimento do objeto são aquelas dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1.** As obrigações da Contratada e da Contratante são aquelas definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS.

- 7.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 7.2.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- 7.2.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- 7.2.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.3.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.3.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.3.2.** Na hipótese prevista no subitem acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 7.3.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

de contratação mais vantajosa.

7.3.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto acima, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das **sanções** previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.4.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.4.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos itens 7.4 e 7.4.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.4.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

7.5. É vedado ao comprometente interromper a entrega do objeto licitado enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas, salvo a hipótese de liberação do comprometente prevista nesta Ata.

7.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 51 e 52 do Decreto Municipal nº. 11.720/2024.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.4.1. Na hipótese prevista no subitem acima, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos itens 7.3.3 e 7.3.4.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

10.1. A aquisição dos produtos registrados observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante:

- Instrumento contratual; e/ou

- Autorização de Fornecimento; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 11.720/2024;

- Emissão de nota de empenho de despesa.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

- a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá apresentar todas as certidões fiscais e trabalhista.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal correspondente à aquisição do objeto, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente, pelo preço da proposta adjudicada e homologada.

11.2. Na respectiva nota fiscal deverão constar, para compor o processo de prestação de contas, as informações referentes à origem dos recursos que financiam a contratação referente ao objeto deste edital, as quais estarão disponíveis na nota de empenho.

11.2.1. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à adjudicatária para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

11.3. O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação de regularidade perante:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

- a) Fazenda Federal, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciários;
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Fazenda Estadual;
- d) Fazenda Municipal da sede do fornecedor;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- g) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

11.4. Da nota fiscal/fatura deverá constar, além dos preços da proposta aceita o número do contrato, o objeto, os valores unitário e total e o número do processo que deu origem à aquisição.

11.5. A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social do contratado e acolhidos nos documentos de habilitação.

11.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.7. A critério da Contratante, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da Contratada para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

11.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da Contratada.

11.9. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação, e esta por sua vez, depois do recebimento definitivo do objeto, estando vedada qualquer antecipação de pagamento sem o cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

11.10. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

11.10.1. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

11.10.2. A Administração poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

11.10.3. Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

11.11. O Município poderá deduzir dos pagamentos importâncias que porventura, a qualquer título, lhe forem devidas pelo **FORNECEDOR** em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas.

11.12. Nenhum pagamento será efetuado à **Contratada** enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

11.13. É expressamente vedado ao **FORNECEDOR** a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

11.14. De acordo com a Portaria Municipal nº 465/05, Artigo 1º, §§ 1º e 2º, o CNPJ ou CPF constante do respectivo processo e o CNPJ ou CPF da conta bancária deverão ser coincidentes. Não serão efetuados créditos em contas:

- de empresas associadas;
- de matriz para filial;
- de filial para matriz;
- de sócio;
- de representante;
- de procurador, sob qualquer condição.

11.15. Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador:

Prefeitura Municipal de Eunápolis – Rua Arquimedes Martins, nº 525 – Bairro: Centauro, Eunápolis-BA, CEP 45.821-900.

11.16. Ocorrendo atraso no pagamento e desde que não tenha sido o fornecedor quem lhe deu causa, poderá, a requerimento deste, ser lhe compensada a mora por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP. Em que:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado I = (6/100)/365).



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A Administração promoverá o acompanhamento e fiscalização da entrega do material, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

12.2. A Secretaria requisitante indicará, formalmente, um servidor como responsável pelo recebimento do produto e/ou pela fiscalização do contrato, o qual deverá atestar a nota, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como no nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O fornecedor deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital, sujeitando-se às sanções constantes no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

13.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.2.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

13.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.5. As sanções serão aplicadas nos termos do art. 156 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

13.6. O Pregoeiro ou o Secretário da pasta responsável pelo objeto contratado enviará representação à Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades (COPAP), vinculada a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), nos termos do Decreto Municipal nº 29.325/2020, sempre que verificar descumprimento de cláusulas editalícias e contratuais ou cometimento de atos visando fraudar os objetivos da licitação.

13.7. No caso de aplicação de multa, esta deverá ser aplicada pelo Secretário Municipal, observados os seguintes limites máximos:

- 15% (quinze por cento) do valor estimado para contratação por ensejar o retardamento da execução de seu objeto ou não mantiverem a proposta;
- 20% (vinte por cento) do valor estimado para contratação quando dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar a Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou não celebrar o contrato; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.8. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

13.9. A multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração Municipal.

13.10. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou de crédito existente na Administração Municipal, em favor da Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.10.1. Caso haja garantia prestada, o valor da multa aplicada será descontado desta.

13.10.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta,



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.11. Não será aplicada multa se, **justificada e comprovadamente**, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

13.12. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

13.13. A notificação ocorrerá por correspondência com aviso de recebimento ou e-mail, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

13.13.1. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

13.13.2. O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo licitante, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em lei e no Edital.

13.13.3. As respostas às defesas e aos recursos apresentados pelas empresas serão devidamente respondidas pelos servidores designados pela Secretaria pertencente o contrato, que contarão com auxílio jurídico da Procuradoria-Geral do Município no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

13.14. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à licitante vencedora/contratada o contraditório e a ampla defesa, que poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e a proposta da compromitente.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente e demais legislações pertinentes à matéria.

14.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Eunápolis - BA, para dirimir quaisquer dúvidas,



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

porventura oriunda da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

14.4. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições contidas na Ata, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito.

Eunápolis, BA, XX de XXXX de 2024.

**JAIRO BONFIM DE AZEVEDO
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ANEXO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

LOTE XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXX						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.		VL UNIT.	VL TOTAL
1		XXX	XXX			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS -
BA, E A EMPRESA.....

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, **através da Secretaria Municipal de Gestão**, representada pelo Secretário Municipal de Gestão Interino, Sr. **Jairo Bonfim de Azevedo**, aqui denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx com sede xxxxxxxxxxxxxx,xxxxx, nº xxxxxx, – xxxxxxxx/xx, CEP: xxxxxx, aqui representada pelo Sr.xxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o Nº xxxxxxxxxxxxxx e RG.: nº xxxxxxxxxxxx SSP/xx, aqui denominado Contratada, tendo em vista no que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente doPREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$()

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS-BA, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos exigidos para pagamento.

6.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA;

6.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período de prestação dos serviços;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

6.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.6. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao órgão sancionador.

6.11. Caso se constate o descumprimento de obrigações trabalhistas ou da manutenção das condições exigidas na habilitação, poderá ser concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a Contratada regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.

6.11.1. Na hipótese acima prevista, e em não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de 15 (quinze) dias, a Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato. Neste caso, o sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado para, querendo, acompanhar o pagamento das referidas verbas.

6.11.2. Os pagamentos previstos no subitem acima, caso ocorram, não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a Contratante e os empregados da Contratada.

6.11.3. Quando, justificadamente, não for possível a realização do pagamento direto aos empregados, os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

6.12. Não haverá reembolso de salários pela Contratante à Contratada.

6.13. 6.13. O pagamento devido à contratada será efetuado na conta bancária nº:



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

xxxxx – Ag. nº: xxxxxx – Banco: xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo sejam divulgados os índices definitivos.

7.5. Nas aferições finais, índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.

7.6. Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do serviço do presente Termo de Referência;
- Comunicar prontamente a contratada qualquer anormalidade na execução do serviço, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

contratado de forma que sejam mantidas todas as condições estipuladas neste termo.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV XVI e XVII)

9.1. São obrigações do Contratado:

- Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
- Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
- Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Fiscalização da Contratante, inerentes ao objeto desta contratação;
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações vinculados à contratação;
- Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação à CONTRATANTE com relação aos mesmos.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

Reparar e/ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste termo em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1 Nos termos do Artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato Vanuza de Jesus Costa ou pelos respectivos substitutos, afim de acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

11.2 A execução do contrato será acompanhada ainda pelo gestor de contratos XXXXXXXXXXXXXXXX, Portaria XXX/2024, o qual deverá coordenar a rotina de fiscalização e tomar as providencias cabíveis quando necessário;

11.3. Para a fiscalização e gestão do contrato deverão ser observados, o disposto no Decreto Municipal nº11.602/2023 no que diz respeito às atividades de fiscalização e gestão de contratos.

11.4. Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo **máximo de 30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas na legislação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas,
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.3.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art.131, caput, da Lei Nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR(R\$)
XXXX	XXXXXXXXXX XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXX	XX.XX. XX	XXXXX XXX	XXXXXX XXXXXX

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípio gerais dos contratos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 255 (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133/2021, bem como no respectivo site oficial na internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei Nº 12.527 de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, § 1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Eunápolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021.

Eunápolis - Bahia, ____ de _____ de 2024.

Município de Eunápolis
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, instaurada pelo Município de Eunápolis/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local), de de 2024.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

(Local), de de 2024.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local), de de 2024.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Local), de de 2024.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2024, para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da Dispensa de Licitação Eletrônica, na condição

(☐) de MICROEMPRESA [ou] (☐) de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/06.

(Local), dede 2024.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 da Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA, tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local), de de 2024.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE NÃO INTEGRAR O QUADRO FUNCIONAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU
QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO
DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, instaurada pelo Município de Eunápolis-Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local), de de 2024.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do Edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local), de de 2024.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ANEXO XIV – CADASTRO DE RESERVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL

(Local), de de 2024.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

ANEXO XV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1.0 DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO				
Item	Descrição	Quantidade	Valor de Aquisição	Valor Total
1.1				R\$
1.2				R\$
1.3				R\$
1.4				R\$
1.5				R\$
1.6				R\$
1.7				R\$
1.8				R\$
1.9				R\$
1.10				R\$
1.11				R\$
1.12				R\$
1.13				R\$
1.14				R\$
1.15				R\$
1.16				R\$
1.17				R\$
1.18				R\$
1.19				R\$
Total do Custo de Aquisição				R\$

2.0 CUSTOS DE ENTREGA				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2,1	Custo de Carregamento (por volume)			R\$
2,2	Custo com veículo por km rodado do depósito até a sede do município			R\$
2,3	Custo de Combustível por km rodado do depósito até a sede do município			R\$
2,4	Custo com motorista - diária			R\$
2,5	Custo com motorista - alimentação			R\$
2,6	Demais Custos			R\$
Total do Custo de Entrega				R\$



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

3.0 CUSTOS INDIRETOS				
Item	Descrição	Valor Base	Percentual de incidência %	Valor Total
3,1	Administração local			R\$
3,2	Administração Central			R\$
3,3	Lucro Previsto			R\$
3,4	Impostos (Descrever os impostos e alíquotas NO CAMPO DEVIDO)			R\$
3,5	Demais Custos			R\$
Total do Custo Indireto				R\$

4.0 TOTAL		
Item	Descrição	VALOR
1	DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO	
2	CUSTOS DE ENTREGA	
3	CUSTOS INDIRETOS	
CUSTO TOTAL		R\$ -

Impostos (Descrever os impostos e alíquotas)		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL %
I		
II		
III		
IV		
V		
VI		
TOTAL		